

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO

|  |    |
|--|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....   | 1  |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>   |    |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....   | 2  |
| ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....  | 10 |
| SECRETARIA DE GOVERNO.....   | 10 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....   | 13 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....                                  | 14 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....  | 16 |
| SECRETARIA DE SAÚDE.....   | 19 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO<br>COMUNITÁRIA.....            | 20 |
| SECRETARIA DE OBRAS.....   | 21 |
| INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO<br>DO DISTRITO FEDERAL..... | 21 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES.....   | 21 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA.....   | 22 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....                                       | 23 |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....                                      | 24 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....                     | 24 |
| PROCURADORIA GERAL.....  | 25 |

### AVULSOS

|  |    |
|--|----|
| ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... | 26 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....         | 31 |

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 708 DE 23 DE maio DE 1994

Altera a estrutura organizacional do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal passa a ter a seguinte estrutura:

- GABINETE
  - SEÇÃO DE EXPEDIENTE
- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
  - SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
  - SERVIÇO DE PESSOAL
  - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E ESTUDOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
  - DIVISÃO DE COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
    - SERVIÇO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
    - SERVIÇO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- DIVISÃO DE ESTUDOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
  - SERVIÇO DE ESTUDOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
  - SERVIÇO DE INDICADORES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
  - SERVIÇO DE PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA
- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
  - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
    - SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
    - SERVIÇO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA
  - DIVISÃO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS
    - SERVIÇO DE TECNOLOGIAS PARA O CERRADO
    - SERVIÇO DE PROJETOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
  - DIVISÃO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
    - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA
    - SERVIÇO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
  - DIVISÃO DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
    - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO
    - SERVIÇO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA
  - DIVISÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
    - SERVIÇO DE CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO FORMAL
    - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal os cargos em comissão constantes do Anexo I.

Art. 3º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal os cargos efetivos integrantes da Carreira de Administração Pública, constantes do Anexo II.

Art. 4º - O prazo para a implantação da estrutura de que trata esta Lei é de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias, baixará o Regimento do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e demais atos complementares necessários à implementação desta Lei.

Art. 6º - O Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal é responsável pelo acompanhamento e controle do disposto nesta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL  
(Art. 3º da Lei nº 708/94)

| UNIDADE  | DENOMINAÇÃO               | QTD | SÍMBOLO |
|----------|---------------------------|-----|---------|
| GABINETE | Chefe de Gabinete         | 01  | DJG-14  |
|          | Assessor                  | 02  | DFA-11  |
|          | Assistente                | 01  | DFA-05  |
|          | Secretário Administrativo | 02  | DFA-04  |

| SEÇÃO DE EXPEDIENTE  | DESCRIÇÃO   | QTD | SÍMBOLO |
|--|---|-----|---------|
|  | Chefe da Seção de Expediente  | 01  | DFG-05  |
| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                               | Chefe da Divisão de Administração Geral                                 | 01  | DFG-12  |
|  | Secretário Administrativo   | 02  | DFA-02  |
| SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS                              | Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças                                | 01  | DFG-08  |
|  | Encarregado   | 01  | DFG-02  |
| SERVIÇO DE PESSOAL   | Chefe do Serviço de Pessoal   | 01  | DFG-08  |
|  | Encarregado   | 01  | DFG-02  |
| SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO                              | Chefe do Serviço de Apoio Administrativo                                | 01  | DFG-08  |
|  | Encarregado   | 03  | DFG-02  |
| DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E ESTUDOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | Diretor do Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia | 01  | DFG-13  |
|  | Assessor  | 01  | DFA-11  |
|  | Assistente  | 01  | DFA-05  |
|  | Secretário Administrativo   | 01  | DFA-03  |
| DIVISÃO DE COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA                | Chefe da Divisão de Cooperação em Ciência e Tecnologia                  | 01  | DFG-11  |
|  | Assistente  | 01  | DFA-05  |
| SERVIÇO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA                                | Chefe do Serviço de Cooperação Técnica                                  | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |
| SERVIÇO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL                         | Chefe do Serviço de Articulação Institucional                           | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |
| DIVISÃO DE ESTUDOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA                   | Chefe da Divisão de Estudos em Ciência e Tecnologia                     | 01  | DFG-11  |
|  | Assistente  | 01  | DFA-05  |
| SERVIÇO DE ESTUDOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA                   | Chefe do Serviço de Estudos em Ciência e Tecnologia                     | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |
| SERVIÇO DE INDICADORES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA               | Chefe do Serviço de Indicadores em Ciência e Tecnologia                 | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |
| SERVIÇO DE PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA                            | Chefe do Serviço de Prospecção Tecnológica                              | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |

ANEXO I  
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL  
(Art. 2º da Lei nº 708 /94)

| UNIDADE  | DENOMINAÇÃO   | QTD | SÍMBOLO |
|--|---|-----|---------|
| DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO     | Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico     | 01  | DFG-13  |
|  | Assessor  | 01  | DFA-11  |
|  | Assistente  | 01  | DFA-05  |
|  | Secretário Administrativo   | 01  | DFA-03  |
| DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA                           | Chefe da Divisão de Capacitação Tecnológica                             | 01  | DFG-11  |
|  | Assistente  | 01  | DFA-05  |
| SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA                          | Chefe do Serviço de Modernização Tecnológica                            | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |
| SERVIÇO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA                      | Chefe do Serviço de Tecnologia Industrial Básica                        | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |
| DIVISÃO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS                             | Chefe da Divisão de Projetos Tecnológicos                               | 01  | DFG-11  |
|  | Assistente  | 03  | DFA-05  |
| SERVIÇO DE TECNOLOGIAS PARA O CERRADO                        | Chefe do Serviço de Tecnologias para o Cerrado                          | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |
| SERVIÇO DE PROJETOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA        | Chefe do Serviço de Projetos Especiais em Ciência e Tecnologia          | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |
| DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO E INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | Diretor do Departamento de Difusão e Informação em Ciência e Tecnologia | 01  | DFG-13  |
|  | Assessor  | 01  | DFA-11  |
|  | Assistente  | 01  | DFA-05  |
|  | Secretário Administrativo   | 01  | DFA-03  |
| DIVISÃO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA                  | Chefe da Divisão de Difusão Científica e Tecnológica                    | 01  | DFG-11  |
|  | Assistente  | 01  | DFA-05  |
| SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA                     | Chefe do Serviço de divulgação Técnico-Científica                       | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |
| SERVIÇO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS                | Chefe do Serviço de Eventos Científicos e Tecnológicos                  | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |
| DIVISÃO DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA               | Chefe da Divisão de Informação Científica e Tecnológica                 | 01  | DFG-11  |
|  | Assistente  | 01  | DFA-05  |
| SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO                       | Chefe do Serviço de Gerenciamento da Informação                         | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |
| SERVIÇO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA                            | Chefe do Serviço de Suporte em Informática                              | 01  | DFG-09  |
|  |   |     |         |

ANEXO I  
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL  
(Art. 2º da Lei nº 708 /94)

| UNIDADE                                     | DENOMINAÇÃO  | QTD | SÍMBOLO |
|---|--|-----|---------|
| DIVISÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO | Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia na Educação | 01  | DFG-11  |
|   | Assistente   | 01  | DFA-05  |
| SERVIÇO DE CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO FORMAL       | Chefe do Serviço de Ciência na Educação Formal       | 01  | DFG-09  |
|   |  |     |         |
| SERVIÇO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA             | Chefe do Serviço de Educação Tecnológica             | 01  | DFG-09  |
|   |  |     |         |

ANEXO II

(Art. 3º da Lei nº 708 /94)

CARGOS EFETIVOS CRIADOS NO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

| CARREIRA              | CARGO                             | CLASSE | QUANT. |
|-----------------------|-----------------------------------|--------|--------|
| Administração Pública | Analista de Administração Pública | 3ª     | 70     |
|                       | Técnico de Administração Pública  | 3ª     | 40     |
|                       | Auxiliar de Administração Pública | 3ª     | 20     |
| TOTAL                 |                                   |        | 130    |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.654, DE 23 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 172.980.000,00 (cento e setenta e dois milhões e novecentos e oitenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, é o que consta dos Processos nºs 136.000.486/94 e 145.000.353/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante e a Região Administrativa XV - Recanto das Emas, crédito suplementar no valor de CR\$ 172.980.000,00 (cento e setenta e dois milhões e novecentos e oitenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURA DODF  
PORTE ECT:  
ASSINATURA + PORTE ECT

CR\$ 698,02  
CR\$ 19.195,56  
CR\$ 20.068,08  
CR\$ 39.263,64

III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de MAIO de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I   |                     | EXERCÍCIO DE 1994   |           | CR\$ 1.000,00 |         |
|---|---------------------|---------------------|-----------|---------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR   |                     | SUPLEMENTAÇÃO       |           | FISCAL        |         |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.654, de 23 de maio de 1994.                   |                     | RECURSOS DO TESOURO |           |               |         |
| E S P E C I F I C A C A O   | NATUREZA DA DESPESA | FONTE               | V A L O R |               |         |
|   |                     |                     | DETALHADO | TOTAL         |         |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO  |                     |                     |           |               | 172.980 |
| (190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE |                     |                     |           |               | 162.980 |
| 030070021.2012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS  |                     |                     |           |               | 162.980 |
| 030070021.2012.0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA          | 134.90.301          | 000                 | 140.000   |               |         |
|   |                     |                     | 22.980    |               | 162.980 |
| (190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS ENAS     |                     |                     |           |               | 10.000  |
| 030070025.1349 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS         |                     |                     |           |               | 10.000  |
| 030070025.1349.0004 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL                      | 145.90.511          | 000                 | 10.000    |               | 10.000  |
| 00242/01 - 200035   |                     |                     | TOTAL     |               | 172.980 |

| ANEXO II  |                     | EXERCÍCIO DE 1994   |           | CR\$ 1.000,00 |         |
|---|---------------------|---------------------|-----------|---------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR   |                     | CANCELAMENTO        |           | FISCAL        |         |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.654, de 23 de maio de 1994.                   |                     | RECURSOS DO TESOURO |           |               |         |
| E S P E C I F I C A C A O   | NATUREZA DA DESPESA | FONTE               | V A L O R |               |         |
|   |                     |                     | DETALHADO | TOTAL         |         |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO  |                     |                     |           |               | 172.980 |
| (190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE |                     |                     |           |               | 162.980 |
| 030070021.2012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS  |                     |                     |           |               | 2.980   |
| 030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO                    | 134.90.361          | 000                 | 2.980     |               | 2.980   |
| 030070025.2065 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS        |                     |                     |           |               | 160.000 |
| 030070025.2065.0001 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS   | 134.90.301          | 000                 | 160.000   |               | 160.000 |
| (190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS ENAS     |                     |                     |           |               | 10.000  |
| 030070025.1351 CONSTRUCAO DE ESCOLAS E CENTRO COMUNITARIO             |                     |                     |           |               | 10.000  |
| 030070025.1351.0002 CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO                  | 145.90.511          | 000                 | 10.000    |               | 10.000  |
| 00242/02 - 200042   |                     |                     | TOTAL     |               | 172.980 |

DECRETO N.º 15.655, DE 23 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.001136/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, crédito suplementar no valor de CR\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de MAIO de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I   |                     | EXERCÍCIO DE 1994         |           | CR\$ 1.000,00 |         |
|---|---------------------|---------------------------|-----------|---------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR   |                     | SUPLEMENTAÇÃO             |           | FISCAL        |         |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.655, de 23 de maio de 1994.                           |                     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |           |               |         |
| E S P E C I F I C A C A O   | NATUREZA DA DESPESA | FONTE                     | V A L O R |               |         |
|   |                     |                           | DETALHADO | TOTAL         |         |
| 26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES  |                     |                           |           |               | 200.000 |
| (200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL |                     |                           |           |               | 200.000 |
| 160080021.1095 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DE SEDE                              |                     |                           |           |               | 200.000 |
| 160080021.1095.0001 AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DA SEDE                         | 145.90.511          | 050                       | 200.000   |               | 200.000 |
| 00243/01 - 200035   |                     |                           | TOTAL     |               | 200.000 |

| ANEXO II  |                     | EXERCÍCIO DE 1994         |           | CR\$ 1.000,00 |         |
|---|---------------------|---------------------------|-----------|---------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR   |                     | CANCELAMENTO              |           | FISCAL        |         |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.655, de 23 de maio de 1994.                           |                     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |           |               |         |
| E S P E C I F I C A C A O   | NATUREZA DA DESPESA | FONTE                     | V A L O R |               |         |
|   |                     |                           | DETALHADO | TOTAL         |         |
| 26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES  |                     |                           |           |               | 200.000 |
| (200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL |                     |                           |           |               | 200.000 |
| 160080538.1107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS           |                     |                           |           |               | 200.000 |
| 160080538.1107.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS      | 134.90.391          | 050                       | 200.000   |               | 200.000 |
| 00243/02 - 200042   |                     |                           | TOTAL     |               | 200.000 |

DECRETO N.º 15.656, DE 23 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.004.864/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo, crédito suplementar no valor de CR\$ 37.000.000,00 (trinta e sete mi-

lhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da 1ª Reestimativa da Receita Própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Maio de 1994  
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I   |   | EXERCÍCIO DE 1994   |        | CR\$ 1.000,00         |
|---|---|---------------------|--------|-----------------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR                                 |   | SUPLEMENTAÇÃO       |        | F I S C A I           |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.656, de 23 de maio de 1994. |   |                     |        | RECURSOS DO TESOURO   |
| E S P E C I F I C A C A O                           |   | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR DETALHADO TOTAL |
| 27.000 SECRETARIA DE TURISMO                        |   |                     |        | 37.000                |
| (310101/00001)                                      | 27.101 SECRETARIA DE TURISMO                          |                     |        | 37.000                |
| 110450021.2323                                      | COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS |                     |        | 37.000                |
| 110450021.2323.0001                                 | FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO                | 144.90.391.020      |        | 37.000                |
| 00244/01 - 200032 TOTAL                             |   |                     |        | 37.000                |

DECRETO N.º 15.657, DE 23 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 092.002.755/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de operações de créditos (Contratos 22.034-55, 23.891-30, 23892-56, 23.893-71), celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 1994  
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I   |   | EXERCÍCIO DE 1994   |        | CR\$ 1.000,00         |
|---|---|---------------------|--------|-----------------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR                                 |   | SUPLEMENTAÇÃO       |        | F I S C A I           |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.657, de 23 de maio de 1994. |   |                     |        | RECURSOS DO TESOURO   |
| E S P E C I F I C A C A O                           |   | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR DETALHADO TOTAL |
| 22.000 SECRETARIA DE OBRAS                          |   |                     |        | 270.000               |
| (190101/00001)                                      | 22.101 SECRETARIA DE OBRAS  |                     |        | 270.000               |
| 130760448.1001                                      | AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL    |                     |        | 270.000               |
| 130760448.1001.0001                                 | AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL | 146.70.651.035      |        | 270.000               |
| 00239/01 - 200036 TOTAL                             |   |                     |        | 270.000               |

DECRETO N.º 15.658, DE 23 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 136.540.000,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.004.859/94 e 053.000459/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 136.540.000,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicações financeiras dos Convênios nºs 021/93, firmado entre a Secretaria de Educação e a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE/MEC no valor de CR\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais); e do Convênio nº 034/93 firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Fundo Nacional de Saúde FNS/MS no valor de CR\$ 56.540.000,00 (cinquenta e seis milhões e quinhentos e quarenta mil cruzeiros reais).

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão ajustadas pelas Unidades Orçamentárias interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 1994  
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I  |                     | EXERCÍCIO DE 1994   |           | CR\$ 1.000,00 |         |
|--|---------------------|---------------------|-----------|---------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR  |                     | SUPLEMENTAÇÃO       |           | FISCAL        |         |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.658, de 23 de maio de 1994.                        |                     | RECURSOS DO TESOURO |           |               |         |
| E S P E C I F I C A C A O  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE               | VALOR     |               | TOTAL   |
|  |                     |                     | DETALHADO |               |         |
| 18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO  |                     |                     |           |               | 80.000  |
| (160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO                               |                     |                     |           |               | 80.000  |
| 000420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL                      |                     |                     |           |               | 80.000  |
| 000420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL                 | 134.90.93           | 021                 | 80.000    |               | 80.000  |
| 24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA                                     |                     |                     |           |               | 56.540  |
| (220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL       |                     |                     |           |               | 56.540  |
| 060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS |                     |                     |           |               | 56.540  |
| 060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS                    | 145.90.52           | 021                 | 56.540    |               | 56.540  |
| 00241/01 - 200034  |                     |                     | TOTAL     |               | 136.540 |

DECRETO N.º 15.659, DE 23 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 72, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 092.002.755/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 1994  
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I   |                     | EXERCÍCIO DE 1994   |           | CR\$ 1.000,00 |        |
|---|---------------------|---------------------|-----------|---------------|--------|
| CREDITO SUPLEMENTAR                                 |                     | SUPLEMENTAÇÃO       |           | FISCAL        |        |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.659, de 23 de maio de 1994. |                     | RECURSOS DO TESOURO |           |               |        |
| E S P E C I F I C A C A O                           | NATUREZA DA DESPESA | FONTE               | VALOR     |               | TOTAL  |
|   |                     |                     | DETALHADO |               |        |
| 22.000 SECRETARIA DE OBRAS                          |                     |                     |           |               | 85.000 |
| (190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS           |                     |                     |           |               | 85.000 |
| 030000035.1109 SUBSCRICAO DE CAPITAL                |                     |                     |           |               | 85.000 |
| 030000035.1109.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL           | 132.90.22           | 035                 | 85.000    |               | 85.000 |
| 00240/01 - 200035                                   |                     |                     | TOTAL     |               | 85.000 |

| ANEXO II  |                     | EXERCÍCIO DE 1994   |           | CR\$ 1.000,00 |        |
|---|---------------------|---------------------|-----------|---------------|--------|
| CREDITO SUPLEMENTAR                                 |                     | CANCELAMENTO        |           | FISCAL        |        |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.659, de 23 de maio de 1994. |                     | RECURSOS DO TESOURO |           |               |        |
| E S P E C I F I C A C A O                           | NATUREZA DA DESPESA | FONTE               | VALOR     |               | TOTAL  |
|   |                     |                     | DETALHADO |               |        |
| 22.000 SECRETARIA DE OBRAS                          |                     |                     |           |               | 85.000 |
| (190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS           |                     |                     |           |               | 85.000 |
| 030000035.1109 SUBSCRICAO DE CAPITAL                |                     |                     |           |               | 85.000 |
| 030000035.1109.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL           | 146.90.651          | 035                 | 85.000    |               | 85.000 |
| 00240/02 - 200042                                   |                     |                     | TOTAL     |               | 85.000 |

DECRETO N.º 15.660 DE 23 DE MAIO DE 1994.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB área de terra que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na alínea "C" do Art. 151 do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, e no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, a área de terra situada na faixa de 15 (quinze) metros de largura, tendo como eixo central a linha do Interceptor de Esgotos, localizada no Núcleo Rural de Taguatinga, Distrito Federal, necessária à passagem do interceptor de esgotos de Samambaia, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º - Fica reconhecida a conveniência da instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto, podendo a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção do interceptor, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída.

Art. 3º - Os proprietários da área de terra referida no Art. 1º limitarão o uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela a edificação ou quaisquer outras benfeitorias.

Art. 4º - Fica a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB autorizada a promover, com recursos próprios, as medidas necessárias à instituição da servidão prevista neste Decreto, a migável ou judicialmente, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 1994.  
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIENE NEVES CEREJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ADÉLIA RODRIGUES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RITA DE CÁSSIA DA COSTA BARROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro Cargo, ELIZA BETH SOARES SANTANA MARINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**II - NOMEAR** ELIZABETH SOARES SANTANA MARINHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ISALTINA MARIA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JEAN CARLOS DE JESUS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** SHIRLEYMAR MEDEIROS DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 65.514-7/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** VERA LÚCIA ALVES DE SÁ, Assistente Administrativo, matrícula nº 68.290-X/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 30.804-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** IDERLUCE CUTRIN DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO BARBOSA COUTINHO, matrícula nº 8.702-5/PM, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LENICE ROCHA ALBUQUERQUER, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ROBERTO GABRIEL PACHECO CASTELO BRANCO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CÉZAR PÓVOA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ELIANA SIMÕES WANDERLEY LINS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, Engenheira, matrícula nº 38.863-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR DANILO RICARDO MADUREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR EDSON MARCOS NERY, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA, matrícula nº 19.841-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

I- EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCONI COSMO VIEIRA, matrícula nº 40.132-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II- NOMEAR MARCONI COSMO VIEIRA, matrícula nº 40.132-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

I- EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, RITA MARIA NOLETO NUNES DA SILVA, matrícula nº 40.042-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II- NOMEAR RITA MARIA NOLETO NUNES DA SILVA, matrícula nº 40.042-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ROSSANA TEMPONI GONÇALVES, matrícula nº 31.034-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR ROSSANA TEMPONI GONÇALVES, matrícula nº 31.034-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ARNALDO GRATÃO, Engenheiro, matrícula nº 65.938-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986,

RESOLVE:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 04 de maio de 1994, o TC QOBM/COMB JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver cessado o motivo de sua agregação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.330/94,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA ANTÔNIO PILICÉRIO FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais do soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta Lei, com a nova redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar vago, em virtude do falecimento de seu titular, o TC QOBM FRANCISCO DE ASSIS COSTA PINTO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ocorrido em 09 de maio de 1994, do Cargo de Assessor Militar para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo

grafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.333/94,

**R E S O L V E :**

REFORMAR, ex officio, a contar de 08 de fevereiro de 1994, o ex-Cabo QPPMC ABDO PEREIRA LIMA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos correspondentes ao Soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V, Parágrafo 2º; 98, Parágrafo 1º e 2º, inciso III; e 138, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer serviço, (inválido), em decorrência de doença especificada em Lei, não podendo prover os meios de subsistência.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 23 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 80, do Estatuto do CBMDF, aprova do pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986,

**R E S O L V E :**

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 02 de maio de 1994, os Segundos-Tenentes QOBM/Adm ELIAS DE SOUZA MORAES e CARLOS DE SOUZA DANTAS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver cessado o motivo de suas agregações.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 23 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.466/94,

**R E S O L V E :**

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, o Primeiro-Tenente QOPMA RONILDO OLIVEIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais do posto de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput, e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, e por contar mais de 35 (trinta e cinco), anos de serviço.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO DE 23 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do Processo número 053.000448/94,

**R E S O L V E :**

NOMEAR, nos termos do artigo 4º, § 2º do Decreto número 10.522, de 07 de abril de 1987, com a nova redação dada pelo Decreto número 13.138, de 19 de abril de 1991, MEMBROS MANDATÁRIOS do Conselho da MEDALHA "IMPERADOR D. PEDRO II", os Oficiais abaixo mencionados:

- Coronel QOBM/Comb JOSÉ DA SILVA BOTELHO;
- Coronel QOBM/Comb LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉL FILHO;
- Coronel QOBM/Comb CÍCERO VALMIR LIMA.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 23 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.275/94,

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento BM ISAC ELIAS DE ASSIS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Subtenente BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea c; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso I; e 102, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com o artigo 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 23 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.133/94,

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOBM/Adm. SEBASTIÃO PEREIRA DO CARMO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo de Major BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea a; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com os artigos 100, caput, e 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada, pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 11 de Abril de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSE LUIZ RIBEIRO, Matrícula nº 131.663-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/04/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 12/04/94, nº 70).

## DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.004.961/94  
INTERESSADO : PROVI  
ASSUNTO : Declaração Utilidade Pública

Nos termos do que preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo ao Programa de Vivência Integrada - PROVI, a Declaração de Utilidade Pública provisória.

Brasília, 23 de maio de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.005072/94

INTERESSADO : ANTONIO PILICERIO FILHO - CAPITÃO QOPM R/R  
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 23/05/94, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer nº 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 23 de maio de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, Inciso X do Regimento do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

DECLASSIFICAR da Divisão Administrativa e CLASSIFICAR na Ajudância de Ordens, o CABO BM JORGE CARLOS MARÇAL - MATRICULA 01.574/1  
DECLASSIFICAR da Ajudância de Ordens e Classificar na Divisão Administrativa, o SD BM RAIMUNDO GOMES DE SOUZA - MATRICULA 02.712/X.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, Inciso X do Regimento do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida ao SOLDADO BM JORGE XAVIER DE ANDRADE - MAT. 27.783/5

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

## ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

## RESOLVE:

DISPENSAR, o Cabo PM Fem DIRCE SALETE CASAROTTO, Matrícula nº 34.932/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

## SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO nº: 131.000383/94  
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DA SEDE

## DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no valor de CR\$ 146.236.548,22 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros reais e vinte e dois centavos), relativo à Nota de Empenho nº 102/94, com o objetivo de custear despesa com construção da sede da Administração Regional de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, à vista do Parecer nº 3.840/93-1ª SPR.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 23 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 131.000408/94  
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
ASSUNTO : CURSO DE TREINAMENTO

## DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do CENTRO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO POLÍTICA, no valor de CR\$ 1.411.887,20 (hum milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros reais e vinte centavos), relativo à Nota de Empenho nº 101/94, com o objetivo de custear despesa com curso de treinamento de interesse da Administração Regional de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 23 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO Nº: 131.000.350/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de CR\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros reais), relativo a Nota de Empenho nº 128/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto de interesse da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vistas à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 23 de maio de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 135.000246/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 112/94, com o objetivo de ressarcir salários e encargos pela cessão de funcionário para a Administração Regional de Planaltina.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 20 de maio de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 137.000302/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de CR\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 221/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Guará, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 20 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 134.000256/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ASSUNTO : EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO (CEB)

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 146/94, com o objetivo de custear despesa com tarifa de energia elétrica dos próprios da Administração Regional de Sobradinho, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 20 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 134.000034/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ASSUNTO : TARIFAS TELEFÔNICAS

**D E S P A C H O:**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), relativo às Notas de Empenho nºs 150 e 155/94, com o objetivo de custear despesa com tarifas telefônicas, de interesse da Administração Regional de Sobradinho no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 20 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 137.000358/94  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 219/94, com o objetivo de custear despesas com tarifas de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Guará, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 20 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 137.000001/94  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
 ASSUNTO : TARIFAS TELEFÔNICAS

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa com dispensa de licitação, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 220/94, com o objetivo de custear despesa com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Guará, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 20 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 137.001091/94  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de CR\$ 398.858,13 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e treze centavos), relativo à Nota de Empenho nº 309/94, com o objetivo de custear despesa com serviço de instalação de rede elétrica na Região Administrativa XVIII - LAGO NORTE.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 20 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 6º do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio nº 003/91, firmado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para execução dos serviços de conservação de Áreas Públicas e Ajardinadas na Região Administrativa da Candangolândia. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: 4.1 - Operação Tapa-Buracos; 4.2 - fornecimento de Massa Asfáltica; 4.3 - Recuperação de Calçadas e Meios-fios; 4.6 - Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas-de-lobo e Galerias de Águas Pluviais; 4.8 - Terraplenagem e Encascalhamento; 4.9 - Serviços Topográficos e Aerofogramétricos; 4.10 - Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos, 4.11 - Máquinas, Equipamentos e Transporte; 4.12 - Conservação e Recuperação de Sinalização; 4.14 - Conservação e Recuperação de Parques Infantis. O Executor tem competência e responsabilidade para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa e quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, durante o período de 30.03.94 a 31.12.94.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.634/93,

## RESOLVE:

1º - Designar, nos termos do art. 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos desta Administração, EXECUTOR do TERMO DE PERMISSÃO DE USO, nº 002/94, objeto do Processo acima epigrafado, celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional o PROVI e o Centro de Assistência à Candangolândia.  
 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 19 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RENATO BATISTA OBLIZINER, matrícula nº 35.263-2, Inspetor de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Fed-



ral, que opera na área externa de Fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a partir da data de sua publicação.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

**SOBRADINHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1994**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores WILSON FRANCISCO DE LIMA, matrícula n° 25.307-3, GABRIEL MARQUES PIRES, matrícula n° 33.749-8, EDUARDO DE CASTRO LESSA, matrícula n° 72.104-2, MARCIA REJANE LEANDRO ROCHA, matrícula n° 39.755-5, LUCIANE BORGES FERREIRA MARQUES, matrícula n° 39.949-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para efetuar tomada de Contas do Agente de Material desta Administração Regional, referente ao exercício de 1993.

CLÁUDIA MATHEUS GARCIA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1994**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA ELMA MIRANDA, matrícula n° 35.266-7, GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula n° 30.927-3, e IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula n° 34.968-2, para sob a Presidência da Primeira constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n° 030.004.731/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1994**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula n° 35.266-7, GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula n° 30.927-3, e JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula n° 34.854-6, para sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n° 030.004.847/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1994**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula n° 35.266-7, GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula n° 30.927-3, e JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula n° 34.854-6, para sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n° 030.004.848/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1994**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA dos cargos ocupados pelos servidores relacionados a seguir, constantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável:

Nome: VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA; Matrícula: 33.177-5; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Classe: 2ª; Padrão: II; Vigência: A partir de 15.03.94; Processo: 00150.000071/94.

Nome: MAURICIO BRAULE PINTO; Matrícula: 33.136-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; Classe: 3ª; Padrão: IV; Vigência: A partir de 28.03.94; Processo: 00050.000312/94.

Nome: MARCOS ANTONIO BEZERRA; Matrícula: 35.369-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; Classe: 3ª; Padrão: III; Vigência: A partir de 27.04.94; Processo: 136.000417/94.

Nome: GLAUCIA GLADYS FRANCISCO; Matrícula: 32.188-5; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Classe: 2ª; Padrão: III; Vigência: A partir de 01.03.94; Processo: 00050.000202/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1994.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula n° 35.266-7, GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula n° 30.927-3, e JORGE MARTINS DE GODOY, matrícula n° 30.640-1, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n° 030.004.716/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO N°: 094.000.969/92

INTERESSADO: JOSÉ FLÔR BEZERRA

ASSUNTO: Abandono de Cargo (Processo Administrativo Disciplinar)

DECISÃO: Ausências ao serviço justificadas para fins disciplinares. Pela advertência ao servidor.

Remessa dos autos ao atual Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para devidas anotações e posterior arquivamento.

Brasília, 23 de maio de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 318, DE 23 DE MAIO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de maio de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

## RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 24 e 25 de maio de 1994, será a seguinte:

- I - 24 de maio ..... CR\$ 113.270,57  
II - 25 de maio ..... CR\$ 115.217,95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 045/94 - DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no parágrafo 2º do artigo 150 da Constituição Federal, considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do processo nº 040.007.561/93,

## DECLARA

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo ao imóvel localizado no SRT/Norte, Bloco "P", Sala 2001, Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade.

Brasília, 16 de maio de 1994.

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES  
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 046/94 - DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação apresentada,

## DECLARA

Imunes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, os templos das entidades abaixo relacionadas:

A IGREJA EM CEILÂNDIA, CGC/MF nº 00.574.814/0001-30, localizada na EQNP, EQ. 5/1, Áreas Especiais "E" e "F", Ceilândia-DF (processo nº 040.008.028/93) - a partir do exercício de 1994;

CENTRO ESPÍRITA TRILHA DE LUZ, localizado na Quadra 26, Lote nº 17, Setor Tradicional - Brazlândia - DF (processo nº 040.006.064/93) - a partir do exercício de 1993;

GRUPO ESPÍRITA VOLUNTÁRIOS DA PAZ, CGC/MF nº 00.405.480/0001-70, localizado na EQNN 24/26, Área Especial, Lote "A", Ceilândia-DF (processo 040.008.772/93) - a partir do exercício de 1994;

IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA, CGC/MF 62.678.412/0001-32, localizada na Quadra 04, Lote Especial 01, Sobradinho-DF; Setor Leste Industrial, Quadra 07, Lote 900, Gama-DF; e Setor "D" Sul, Área Especial 16, Taguatinga-DF (processo nº 040.001.236/93) - a partir do exercício de 1992;

IGREJA BATISTA BETESDA, CGC/MF nº 01.602.069/0001-58, localizada na Quadra 34, Lote 22, Setor Leste, Gama-DF (processo nº 040.002.839/93) - a partir do exercício de 1993;

IGREJA BATISTA DO CALVÁRIO, CGC/MF nº 00.464.230/0001-01, localizada na Área Especial da EQ 12/14, Setor Leste, Gama-DF (processo nº 040.006.758/93) - a partir do exercício de 1992;

IGREJA BATISTA EM PLANALTINA, CGC/MF nº 01.030.707/0001-00, localizada na EQ 3/4, Projeção "F", SRL Planaltina-DF (processo nº 040.007.297/93) - a partir do exercício de 1994;

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00.447.599/0001-06, localizada na Quadra 13, Conjunto "A", Lote 26, Setor Sul, Gama-DF (processo nº 040.000.994/93) - a partir do exercício de 1993;

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SOBRADINHO, CGC/MF nº 00.318.790/0001-58, localizada na Quadra 3, Área Especial nº 01, Sobradinho-DF (processo nº 040.009.059/93).

A imunidade ora reconhecida prevalecerá enquanto os imóveis estiverem sendo utilizados no estrito cumprimento das finalidades essenciais das entidades mencionadas (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 16 de maio de 1994

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES  
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 047/94-DpR/SEFP

Não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do processo nº 040.008.772/93,

## DECLARA

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio do GRUPO ESPÍRITA VOLUNTÁRIOS DA PAZ, CGC/MF nº 00.405.480/0001-70, na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (parágrafo único, art. 4º, Decreto 13.702/91).

Brasília-DF, 16 de maio de 1994.

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES  
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 049/94-DpR/SEFP

Cancelamento de inscrições nos antigos Cadastros de ICMS, ISS e IVVC.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DE SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no art. 20, IV, do Decreto nº 14.675, de 22 de abril de 1993, e considerando o término do prazo concedido no Edital de Convocação nº 003/93 - DRG, de 25 de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de outubro de 1993, do Diretor da Divisão da Receita do Gama.

## RESOLVE:

I - Declarar canceladas as inscrições dos contribuintes do ICMS, ISS e IVVC constantes do Edital de Convocação nº 003/93, de 25 de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de outubro de 1993.

II - Relacionar, no Anexo Único deste Ato, os contribuintes que atenderam ao Edital de Convocação referido no item anterior, regularizando sua inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CD/DF.

Brasília, 18 de maio de 1994.

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES  
Diretor Substituto

ANEXO UNICO DO ATO DECLARATORIO NRO : 049/94  
LOCAL : GAMA

| ORD | ICMS     | ISS      | IVVC     | RAZAO SOCIAL                                   | CPF         | NOME DO SOCIO                                 |
|-----|----------|----------|----------|--|-------------|---|
| 1   | 00000000 | 0005166  | 00000000 | ANDRADE E CRUZEIRO LTDA ME                     | 02360403168 | / ALOYSIO BILASO DE ANDRADE                   |
| 2   | 00000000 | 0022208  | 00000000 | SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA                    | 00389625191 | / JOSE DA CONCEICAO CRUZEIRO                  |
| 3   | 00000000 | 00326453 | 00000000 | JOAO AMARO PEREIRA                             | 11111111111 | / SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA                 |
| 4   | 00000000 | 00473170 | 00000000 | ORMAP EMPRESA DE PINTURA LTDA                  | 06769128187 | / JOAO AMARO PEREIRA                          |
| 5   | 00000000 | 00567361 | 00000000 | EVARISTO MARINHO DE ESPINDOLA                  | 29652820172 | / DEIZITA GARCIA MACHADO                      |
| 6   | 00000000 | 00580147 | 00000000 | SMADI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA        | 08536465115 | / OROSIMBO MACHADO FERREIRA                   |
| 7   | 00000000 | 00608041 | 00000000 | JOAO BRAZ DE OLIVEIRA - ME                     | 3250891134  | / EVARISTO MARINHO DE ESPINDOLA               |
| 8   | 00000000 | 00641545 | 00000000 | JOSE ESTROGIL CHAVES                           | 3170889191  | / MOISES GARCIA SMADI                         |
| 9   | 00000000 | 00672467 | 00000000 | CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS              | 0529920104  | / NOENE GARCIA SMADI                          |
| 10  | 00000000 | 00694967 | 00000000 | PAULO RODRIGUES MARTINS                        | 11329351134 | / JOAO BRAZ DE OLIVEIRA                       |
| 11  | 00000000 | 00695319 | 00000000 | MARIA DAS DORES GRANJEIRO                      | 25857886400 | / JOSE ESTROGIL CHAVES                        |
| 12  | 00000000 | 00764914 | 00000000 | FRAMART HOTEL LANCH. RESTAU. LTDA ME           | 37209124187 | / CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS           |
| 13  | 00000000 | 00766577 | 00000000 | BRASQUIP REPRESENTAÇÕES LTDA                   | 15368432100 | / PAULO RODRIGUES MARTINS                     |
| 14  | 00000000 | 00766585 | 00000000 | OSANO JOSE DOS SANTOS NETO                     | 15391671191 | / MARIA DAS DORES GRANJEIRO                   |
| 15  | 00000000 | 00766895 | 00000000 | ASS EMPREG EMBRAPA CT NAC PESQ DE HORT         | 12099872368 | / FRANCISCO ANTUNES NOTA                      |
| 16  | 00000000 | 00767301 | 00000000 | MARIA LUCIA MENEZES DO AMARAL                  | 0725744304  | / JOSE MARTINS DE SOUSA SOBRINHO              |
| 17  | 00000000 | 00768340 | 00000000 | IVONETE MARTINS DA SILVA MACIEL                | 25839894134 | / IVONETE FRANCISCA FIGUEIREDO                |
| 18  | 00000000 | 00768600 | 00000000 | FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS                   | 0369156149  | / LUIZ AUGUSTO MARRA                          |
| 19  | 00000000 | 00789330 | 00000000 | GONGERAL CONSTRUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA    | 22097376134 | / OSANO JOSE DOS SANTOS NETO                  |
| 20  | 00000000 | 00872180 | 00000000 | JOSE LOPES COUTINHO                            | 23000421720 | / EDSON AFONSO DE ALCANTARA                   |
| 21  | 00000000 | 00872202 | 00000000 | HELIO LOPES COUTINHO                           | 22663983187 | / MARIA LUCIA MENEZES DO AMARAL               |
| 22  | 00000000 | 00884065 | 00000000 | EE MOTO MENSAGEIRO LTDA                        | 39916731187 | / IVONETE MARTINS DA SILVA MACIEL             |
| 23  | 00000000 | 00884146 | 00000000 | EURIPEDES ALVES DOS REIS                       | 09649204172 | / FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS                |
| 24  | 00000000 | 00884170 | 00000000 | ROMAO TOMASSINI                                | 33923124104 | / EDSON PINTO DE SOUZA                        |
| 25  | 00000000 | 00884355 | 00000000 | FRANCISCO VALDECI DE OLIVEIRA MARQUES          | 2306486353  | / JOAQUIM DIAS BEZERRA                        |
| 26  | 00000000 | 00885029 | 00000000 | AUTO ESCOLA COMPACTO LTDA                      | 11665491191 | / JOSE LOPES COUTINHO                         |
| 27  | 00000000 | 00885070 | 00000000 | AUTO ESCOLA VEJA LTDA ME                       | 07653972187 | / HELIO LOPES COUTINHO                        |
| 28  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 34054243134 | / EDMAR JOSE ALVES                            |
| 29  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 28927745191 | / EDSON ALVES FELIPE                          |
| 30  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 09673270163 | / EURIPEDES ALVES DOS REIS                    |
| 31  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 00927066149 | / ROMAO TOMASSINI                             |
| 32  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 11268794104 | / FRANCISCO VALDECI DE OLIVEIRA MARQUES       |
| 33  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 4282752115  | / ANDERSON DE SOUZA SANTOS                    |
| 34  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 3342473168  | / EDISIO PEREIRA LIMA                         |
| 35  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 38645289172 | / VERONICA DE SOUZA SANTOS                    |
| 36  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 33516570130 | / FRANCISCO JOAQUIM LOIOLA                    |
| 37  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 17955807553 | / JANUARIO DA ROCHA BRAGA                     |
| 38  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 18240631134 | / JOSE APARECIDO NUNES                        |
| 39  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 18472400115 | / FRANCISCO ABEL FILHO                        |
| 40  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 03981525191 | / OLAVO CANDIDO DA SILVA                      |
| 41  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 22669779115 | / JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                |
| 42  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 22194657134 | / FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO          |
| 43  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 02390817149 | / IZAURINA RIBEIRO DANTAS                     |
| 44  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 00903060159 | / JOSE RITA DOS REIS                          |
| 45  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 06643990106 | / PAULO ROBERTO AMORIM DOS REIS               |
| 46  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 00903060159 | / SEBASTIANA AMORIM DOS REIS                  |
| 47  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 14690594104 | / ELIZABETE DE A COSTA                        |
| 48  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 05477719834 | / JOSE MODESTO                                |
| 49  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 14973871672 | / JOSE DUARTE HEIGACO                         |
| 50  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 09920420115 | / MOHAMAD NABIL YAHYA                         |
| 51  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 32475268115 | / NAHIA YAHYA                                 |
| 52  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 22250638187 | / WALID YAHYA                                 |
| 53  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 09894330134 | / RANDIR PEDROSA DO VALE                      |
| 54  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 06687725149 | / VALDERICA MARIA ELIAS                       |
| 55  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 25907689153 | / HELIO GONCALVES DE CARVALHO                 |
| 56  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 09198369172 | / OSVALDO CARVALHO DE ARAUJO                  |
| 57  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 22238832149 | / ROQUE PEREIRA DA SILVA                      |
| 58  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 14387352191 | / JOSE BERNARDES SOBRINHO                     |
| 59  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 72049910878 | / JULIO ALVES BEZERRA                         |
| 60  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 15350800191 | / ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO                    |
| 61  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 11111111111 | / MARIA DO ROSARIO GOMES SERQUEIRA            |
| 62  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 00145491820 | / ABILIO DOS SANTOS DINIZ                     |
| 63  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 11111111111 | / ALCIDES DOS SANTOS DINIZ                    |
| 64  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 11111111111 | / ARNALDO DO SANTOS DINIZ                     |
| 65  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 11111111111 | / LUIZ CARLOS B GONCALVES PEREIRA             |
| 66  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 01047930820 | / VALENTIM DOS SANTOS DINIZ                   |
| 67  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 00494879653 | / JOAQUIM ALVES BARBOSA                       |
| 68  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 14943450130 | / JOSAFÁ PESSOA DE ALMEIDA                    |
| 69  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 15257690144 | / RAIMUNDO GILSON PESSOA                      |
| 70  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 24021199187 | / ANA MARIA DE LIMA LOPES                     |
| 71  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 41045432172 | / DIVINA APARECIDA MARTINS DA SILVA           |
| 72  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 11577509153 | / MARIA CARMELIA BEZERRA LIMA NUNES           |
| 73  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 24362328149 | / ANTONIO PESSOA DE ALMEIDA                   |
| 74  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 24777161153 | / CRIZEIDE MARIA DA SILVA                     |
| 75  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 22604839172 | / JOSE RANILFO PESSOA DE ALMEIDA              |
| 76  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 17953200104 | / VILMAR DE F SILVA VIEIRA                    |
| 77  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 11440104115 | / EDMILSON PESSOA DE QUEIROZ                  |
| 78  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 11111111111 | / MARIA DO CEU LUCENA                         |
| 79  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 32621965091 | / PAULO JOSE KRAMER                           |
| 80  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 00826707149 | / GENESIO RODRIGUES PESSOA                    |
| 81  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 14478978115 | / JOAO BATISTA DA SILVA                       |
| 82  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 22661808191 | / MARIA DAS DORES DE ARAUJO                   |
| 83  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 05491754153 | / JOSE ROMAO DOS SANTOS                       |
| 84  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 04225465187 | / ANTONIO IZAIAS DA SILVA                     |
| 85  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 26559730115 | / PLEOCILIA COSTA GUIMARAES                   |
| 86  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 57336148115 | / RICHARD COSTA GUIMARAES                     |
| 87  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 2400993104  | / ARCAJA PEREIRA DA SILVA                     |
| 88  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 22665765187 | / EDILSA PEREIRA DA CUNHA                     |
| 89  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 23897961172 | / JUSSIER FORTUNATO VIEIRA                    |
| 90  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 14386844104 | / JOSE CARLOS DOS REIS                        |
| 91  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 22437541187 | / LUIZ CARLOS DOS REIS                        |
| 92  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 26559730115 | / PLEOCILIA COSTA GUIMARAES                   |
| 93  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 00439100178 | / RAIMUNDO BORGES GUIMARAES                   |
| 94  | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 00660800000 | / RBG TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA |
| 95  | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 02637871504 | / JOSE RAUL ALKIMIM LEAO                      |
| 96  | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 39353311187 | / IVANILDE DA SILVA MOREIRA                   |
| 97  | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 08494835149 | / JORGE LUIZ MOREIRA                          |
| 98  | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 10621575153 | / JOSE VIEIRA DE ANDRADE                      |
| 99  | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 02364000106 | / VALDEMI PESSOA DE CARVALHO                  |
| 100 | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 11111111111 | / MARONITA MATIAS BEZERRA                     |
| 101 | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 24796468153 | / RAIMUNDO NONATO BEZIO                       |
| 102 | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 32499213191 | / ALDERI RIBEIRO DA ROCHA                     |
| 103 | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 32505272115 | / CARMOSINA RIBEIRO NUNES                     |
| 104 | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 02366940149 | / HELIO RODRIGUES DA SILVA                    |
| 105 | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 02366940149 | / VANIA ESTEVAO RODRIGUES DA SILVA            |
| 106 | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 38121379172 | / FRANCISCO KENNY BRITO ALVES                 |
| 107 | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 4174696153  | / MARILENE MARQUES CAVALCANTE                 |
| 108 | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 17976073168 | / SUELI CAMARGO                               |
| 109 | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 10657738468 | / ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS               |
| 110 | 00000000 | 00906008 | 00000000 | IZAURINA RIBEIRO DANTAS                        | 11959533134 | / MARIANA RODRIGUES DA CUNHA                  |
| 111 | 00000000 | 00906055 | 00000000 | SOPREMAC SOC. PRE. FABRI. MATS. DE CONST. LTDA | 05720966153 | / DARLOR GOMES DE SOUZA                       |
| 112 | 00000000 | 00906255 | 00000000 | FRANCISCO ABEL FILHO                           | 11695382153 | / JURANDIR VAZ DA COSTA                       |
| 113 | 00000000 | 00906743 | 00000000 | OLAVO CANDIDO DA SILVA                         | 06810306153 | / ULISSES DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO            |
| 114 | 00000000 | 00906867 | 00000000 | JUSCELINO COSTA DA CONCEICAO                   | 37309668120 | / RAILDES DE SOUZA LIRA                       |
| 115 | 00000000 | 00907081 | 00000000 | FERNANDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO             | 076773833   |   |

|        |           |  |      |          |             |
|--------|-----------|--|------|----------|-------------|
| 019/94 | 1726747-1 | FARIAS<br>DIVINA MEN<br>DES DE PAU<br>LA       | UPDF | 0,7      | TLP         |
| 021/94 | 1726751-X | HERONIDAS<br>ALVES DA<br>SILVA                 | UPDF | 0,7      | TLP         |
| 034/94 | 4524595-9 | JOANITA<br>CAMPANHA<br>DUARTE                  | UPDF | 2,905    | IPTU        |
| 037/94 | 4524592-4 | MAURO DE<br>SOUZA FI<br>GUEIREDO               | UPDF | 2,905    | IPTU        |
| 039/94 | 4524590-8 | MONICA VIR<br>GINIA CON<br>RADO                | UPDF | 2,905    | IPTU        |
| 041/94 | 4524588-6 | MINAS RADIADO<br>RES LTDA ME                   | UPDF | 2,905    | IPTU        |
| 042/94 | 4524601-7 | PLANALTO ENG<br>LTDA                           | UPDF | 2,905    | IPTU        |
| 065/94 | 1014917-1 | JOSE BOTELHO<br>DE ARAUJO                      | UPDF | 7,828    | IPTU<br>TLP |
| 067/94 | 4579451-0 | GRUPO OK<br>CONST E IN<br>CORP. S/A            | GR\$ | 1.327,35 | IPTU<br>TLP |
| 084/94 | 4526085-0 | GERALDO FER<br>RAZ PEREIRA<br>JUNIOR           | UPDF | 2,179    | IPTU<br>TLP |
| 089/94 | 4608837-7 | EDSON LUIZ<br>FERREIRA                         | UPDF | 1,575    | IPTU<br>TLP |
| 090/94 | 4553394-6 | JOAO JACINTO<br>DE BRITO                       | UPDF | 1,575    | IPTU<br>TLP |
| 095/94 | 4608838-5 | JOAO AFONSO<br>SOUSA                           | UPDF | 1,575    | IPTU<br>TLP |
| 096/94 | 4552689-3 | SEVERINO DOS<br>RAMOS DA SILVA                 | UPDF | 2,003    | IPTU<br>TLP |
| 097/94 | 4595470-4 | VALDO CESAR<br>DUARTE RODRI<br>GUES            | UPDF | 19,068   | IPTU<br>TLP |
| 098/94 | 4595474-7 | VALDO CESAR<br>DUARTE RODRI<br>GUES            | UPDF | 19,068   | IPTU<br>TLP |
| 099/94 | 4595475-5 | VALDO CESAR<br>DUARTE RODRI<br>GUES            | UPDF | 19,068   | IPTU<br>TLP |
| 106/94 | 4579163-5 | GERALDA ALVES<br>DA SILVA                      | UPDF | 2,982    | IPTU<br>TLP |
| 009/94 | 1014935-X | MAURICIO MOU-<br>RA BRASILEIRO<br>DO VALLE     | UPDF | 17,895   | ITBI        |
| 010/94 | 0644042-8 | AGROP IND E<br>COM. SANTA<br>CLARA LTDA        | UPDF | 50,849   | ITBI        |
| 011/94 | 3039824-X | TONIA RITA<br>FERREIRA                         | UPDF | 23,759   | ITBI        |
| 014/94 | 1411285-X | DIZZA FESTAS<br>E DECORAÇÕES<br>LTDA           | UPDF | 59,988   | ITBI        |
| 016/94 | 4517781-3 | RALBE PARTICI-<br>PAÇÕES E INV<br>LTDA         | UPDF | 170,307  | ITBI        |
| 016/94 | 4517782-1 |  |      |          |             |
| 017/94 | 3040106-2 | BAGO PROMOÇÕES<br>E EVENTOS FES -<br>TIVOS S/A | UPDF | 18,347   | ITBI        |
| 020/94 | 4583881-X | DL ENGENHARIA<br>E CONSULTORIA<br>LTDA         | UPDF | 57,840   | ITBI        |
| 022/94 | 4576569-3 | TREVO CONS E<br>INCOR LTDA                     | UPDF | 58,060   | ITBI        |
| 022/94 | 4578570-7 |  |      |          |             |

029/94 0851743-9 ESSENCIAL ES UPDF 28,560 ITBI  
SENCIAS NA  
TURAIS LTDA

BRASILIA, 18 DE MAIO DE 1994.

SUZI CORREA MARQUES COSMO

SECAO DE LANÇAMENTO

CHEFE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 001/94

Requerente: SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA

Advogado: José Gilberto Lopes Moreira

Requerido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Só Frango Alimentos Ltda., irresignada com a decisão deste egrégio Tribunal no Processo relativo ao Recurso Voluntário nº 018/93, conforme acórdão nº 037/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de abril de 1994, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 327), Pedido de Reconsideração a esta Corte em 17 de março de 1994 (registro de protocolo de fls. 373). Estão presentes os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 86 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aplicado por força do artigo 2º, combinado com o art. 58 da Lei nº 657/94. 1. Recebo, pois, o pedido. 2. Distribua-se e publique-se, com prévia audiência da doutra representação da Fazenda. Brasília-DF, em 20 de maio de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

Processo nº: 082.007513/94; Interessado: NOE REZENDE DE MELO;  
Assunto: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, da tado de 7 de fevereiro de 1990, fica o servidor NOE REZENDE DE MELO, integrante da Carreira Magistério Público, matrícula nº 23.539-3, dispensado da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões realizado pelo período de 02 a 06.05.94 do corrente ano, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que o servidor comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

Processo nº: 0082.005463/94; Interessado: MARLUCIA FONTENELE CABRAL; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Anulo a autorização relativa a Licença para Trato de Interesses Particulares, alusivamente à servidora MARLUCIA FONTENELE CABRAL, matrícula nº 98.520-1, tendo em vista solicitação da interessada.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

Processo nº: 0082.007053/94; Interessado: MARIA DE LOURDES A. DE SOUZA; Assunto: Licença à Adotante

Autorizo a Licença à Adotante, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 26.04.94, com base no art. 210, da Lei nº 8.112/90, relativamente à servidora LOURDES ALVES DE SOUZA, Professor MGLV-GT3, matrícula nº 59.911-5.

Processo nº: 0082.007093/94; Interessado: OLZELY DUARTY CAMPOS TEIXEIRA; Assunto: Licença à Adotante

Autorizo a Licença à Adotante, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 19.05.94, com base no art. 210, da Lei nº 8.112/90, relativamente à servidora OLZELY DUARTY CAMPOS TEIXEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 60.645-6.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e considerando o que consta no Processo nº 082009996/92.

#### R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 13 de abril de 1994, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 1994, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à TEREZY FLEURI DE GODOI, matrícula nº 82.474-7, lotado(a) na DRE/PP=CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 03.07.78 a 02.07.83  
3º quinquênio: 03.07.83 a 02.07.88  
4º quinquênio: 03.07.88 a 02.07.93

Leia-se: 2º quinquênio: 03.07.78 a 04.07.83  
3º quinquênio: 05.07.83 a 04.07.88  
4º quinquênio: 05.07.88 a 04.07.93

MARILDA ALVES REZENDE REGO  
Divisão de Pessoal  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

#### R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 234 de 18 de novembro de 1992, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA MAGALI GERTRUDES, matrícula nº 72.741-5, lotado(a) na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 27.05.77 a 04.06.82  
2º quinquênio: 05.06.82 a 06.06.87

Leia-se: 1º quinquênio: 27.05.77 a 01.06.82  
2º quinquênio: 02.06.82 a 03.06.87

MARILDA ALVES REZENDE REGO  
Divisão de Pessoal  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item I, inciso II, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à ANTONIA SOARES SANTOS, matrícula nº 41.811-0, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais, conforme processo nº 082.001923/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

#### R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CARMELITA MARIA DE AMORIM, Matrícula: 76.659-3, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 22.08.78 a 05.11.83; 2º 06.11.83 a 28.01.89.

Nome: JOSÉ MANOEL DE SOUSA, Matrícula: 80.128-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 19.04.88 a 18.04.93.

Nome: MARIA ELEUSA F. DE MELO, Matrícula: 91.598-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 05.04.83 a 04.04.88; 2º 05.04.88 a 04.04.93.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS G. JARDIM, Matrícula: 91.645-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 12.04.88 a 11.04.93.

Nome: DACY AURORA DE A.C. DUARTE, Matrícula: 91.884-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 19.05.88 a 18.05.93.

Nome: SELMA DE SOUZA CERVO, Matrícula: 92.674-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 06.09.83 a 05.09.88; 2º 06.09.88 a 05.09.93.

Nome: SÔNIA DE S.G. CAVALCANTI CORRÊA, Matrícula: 93.136-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 12.10.88 a 11.10.93.

Nome: MARIA ZILMA FERREIRA, Matrícula: 93.379-1, Exercício: DGA/SMO, Quinquênio(s): 1º 03.12.83 a 02.12.88; 2º 03.12.88 a 02.12.93.

Nome: MARIA ALDENISA DE F.SILVA, Matrícula: 93.504-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 22.02.89 a 21.02.94.

Nome: SANDRA FRIEDRICH, Matrícula: 59.816-X, Exercício: PES, DISP. DA SE, Quinquênio(s): 1º 14.02.85 a 13.02.90.

Nome: NANCY DE SÁ LIMA, Matrícula: 93.634-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome: TEREZINHA DE JESUS V.ALONSO, Matrícula: 76.702-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 25.08.88 a 24.08.93.

Nome: VIRGINIA Q. ALVES PRADO, Matrícula: 65.910-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.03.89 a 07.03.94.

Nome: MARIANA MATIAS DE ARAÚJO, Matrícula: 65.921-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 03.03.89 a 02.03.94.

Nome: MARIA CECÍLIA PACINI , Matrícula: 55.986-5 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 02.02.88  
 a 01.02.93.

Nome: HELOÍSA CONCEIÇÃO F. RIBEIRO , Matrícula: 58.570-X ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 22.02.89  
 a 21.02.94.

Nome: JOSÉ AIRTON N. DE PAULA , Matrícula: 58.859-8 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.84  
 a 27.03.89; 2º 28.03.89 a 27.03.94.

Nome: MIRIAN HELOISA M. FLÔRES , Matrícula: 58.218-2 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 19.09.88  
 a 18.09.93.

Nome: MIRIAN NERECI F. COSTA , Matrícula: 58.954-3 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 21.03.89  
 a 20.03.94.

Nome: MARIA DIVINA DE M. DANTAS , Matrícula: 56.655-1 ,  
 Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 23.02.88  
 a 22.02.93.

Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE F.S. DE SOUZA , Matrícula: 58.696-X ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 28.02.89  
 a 27.02.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO  
 Divisão de Pessoal  
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ALUÍSIO DE MATOS SOUZA , Matrícula: 73.226-5 ,  
 Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 08.05.78  
 a 13.05.83; 2º 14.05.83 a 13.05.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 213, de 29.10.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO  
 Divisão de Pessoal  
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL às servidoras abaixo relacionadas, Auxiliares de Educação/Conservação e Limpeza, para que possam exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:

Nome: MARIA EDITH DE SOUSA CRUZ, matrícula nº: 65.761-1,  
 Processo nº: 082.018726/93.

Nome: MARIA ROSA DE SOUZA MOURA, matrícula nº: 51.460-8,  
 Processo nº: 082.018918/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: NOEME PINTO DA COSTA , Matrícula: 66.037-X ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 06.03.89  
 a 05.03.94.

Nome: PAULO EDUARDO SERRA , Matrícula: 66.059-0 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.03.89  
 a 08.03.94.

Nome: SHEILA MARINHO CORRÊA , Matrícula: 66.044-2 ,  
 Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 07.03.89  
 a 06.03.94.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS T.S.CARDOSO , Matrícula: 73.305-9 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.05.78  
 a 25.05.83; 2º 26.05.83 a 25.05.88; 3º 26.05.88 a 25.08.93.

Nome: MARIA LIMA DOS SANTOS , Matrícula: 77.394-8 ,  
 Exercício: DGA/DPA , Quinquênio(s): 1º 12.02.89  
 a 11.02.94.

Nome: PAULO CÉSAR VIANA , Matrícula: 77.435-9 ,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 01.03.89  
 a 28.02.94.

Nome: MARIA DO CARMO MELO F. DE PAULA , Matrícula: 76.964-9 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 12.10.88  
 a 11.10.93.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS P. ARANTES , Matrícula: 65.498-1 ,  
 Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.03.68  
 a 12.04.73; 2º 24.08.87 a 23.08.92.

Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA , Matrícula: 65.865-0 ,  
 Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 02.03.89  
 a 01.03.94.

Nome: NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA , Matrícula: 65.888-X ,  
 Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 03.03.89  
 a 02.03.94.

Nome: TÂNIA MARILANE DE ASSIS , Matrícula: 66.109-0 ,  
 Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 09.03.89  
 a 08.03.94.

Nome: SIMONE FERNANDES GUIDACCI , Matrícula: 66.400-6 ,  
 Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 31.03.89  
 a 30.03.94.

Nome: LUIZ ALFREDO F. FILHO , Matrícula: 60.940-4 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 05.07.85  
 a 07.08.90.

Nome: LUCILENE VEIGA C. AMARAL , Matrícula: 65.975-4 ;  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 06.03.89  
 a 05.03.94.

Nome: MARIA RUTH C. DE MENDONÇA , Matrícula: 86.441-2 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 24.03.80  
 a 23.03.85; 4º 24.03.85 a 23.09.90.

Nome: EVÂNIA MARIA DE C. SANTOS , Matrícula: 66.052-3 ,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 07.03.89  
 a 06.03.94.

Nome: ELCIMAR R. L. TORRES , Matrícula: 66.164-3 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.03.89  
 a 15.03.94.

Nome: CARMEN RIZZA M. GHETTI , Matrícula: 66.245-3 ,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.03.89  
 a 26.03.94.

Nome: ADELICE MARIA DA SILVA, Matrícula: 81.248-X,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 24.06.77  
a 23.06.82; 4º 24.06.82 a 23.06.87; 5º 24.06.87 a 23.06.92.  
Nome: RICARDO LUÍS RODRIGUES, Matrícula: 77.334-4,  
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 06.02.89  
a 05.02.94.  
Nome: IEDA R. DA COSTA ALENCAR, Matrícula: 74.679-7,  
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 06.04.87  
a 05.04.92.  
Nome: MARIA AUXILIADORA C. NÓBREGA, Matrícula: 90.502-X,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 11.05.82  
a 10.05.87; 4º 11.05.87 a 10.05.92.  
Nome: MARISETE V. DE ARAÚJO, Matrícula: 62.390-3,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 30.05.88  
a 29.05.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO  
Divisão de Pessoal  
Diretor

#### DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III - "b" da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Nojo à funcionária MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 22.064-7, Auxiliar de Educação, pelo período de 7 a 14 de maio de 1994.

ANTONIA DEUSIMAR DE FARIAS PEREIRA  
Substituta

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

R E S O L V E :

1. Aplicar pena disciplinar de SUSPENSÃO por dois dias ao servidor JOSÉ FLORIANO LIMA, matrícula nº 50.282-0, por ter infringido o disposto nos incisos I, III e VII do artigo 116 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, estando, portanto, incurso nas sanções do artigo 130 c/c o artigo 128 da referida Lei.
2. A pena de SUSPENSÃO será convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço conforme dispõe o § 2º do artigo 130 da Lei supramencionada.
3. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO, aos servidores LÚCIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº 20.900-7, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 02.05.94 a 09.05.94 e ÁLVARO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 79.435-X, Agente de Educação/Portaria, pelo período de 09.05.94 a 16.05.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO FERREIRA NETO, Assistente Superior de Saúde, Referência AS 05 (Administrador), matrícula nº 102.372-1, JOSÉ BATISTA NETO, Assistente Intermediário de Saúde, Referência AI 05 (Técnico em Radiologia), matrícula nº 108.429-1, e KATIA REGINA NASCIMENTO BALDEZ, Assistente Intermediário de Saúde, Referência AI 04 (Agente Administrativo), matrícula nº 113.041-2, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.022124/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido, de WERANICE MENDES BATISTA BRASIL, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 12.04.94, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

PAULO AFONSO KALUME REIS

### HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 061.030.261/94,

RESOLVE:

Aplicar à servidora KÁTIA MARIA CARDOSO DE CARVALHO, AOSD-Enfermagem, matrícula nº 124.970-3, lotada na Encarregadoria de Enfermagem em Material Esterilizado, pena de SUSPENSÃO por 04 (quatro) dias, a ser convertida em multa, por haver infringido o artigo 116, inciso X da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

### HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor ROGÉRIO MAGALHÃES OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula nº 121.912-0, por infringir o artigo 129 da Lei nº 8.112/90, conforme Processo nº 00061.027039/94.

LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIA**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

## RESOLVE:

Conceder Licença por Acidente em Serviço, conforme artigo 211 e 212, Parágrafo Único, inciso II da Lei nº 8.112/90, ao servidor EXPEDITO MARÇAL DA SILVA, a partir de 04.04.94 a 03.10.94.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA CRISTINA DE ARAÚJO SOARES, matrícula nº 6147-6, para substituir o servidor ALEXANDRE VALLE DOS REIS, matrícula nº 7-29-2, DFG-11, Coordenador II da DIROP, no período de 11/04/94 a 30/04/94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência, inciso XVII da Instrução nº 007/94.

## RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12.05.94, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, relativa ao Processo nº 101.000527/94, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

LÉLIO DE CASTRO CIRILO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência, inciso XVII da Instrução nº 007/94.

## RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30(trinta) dias, a partir de 12.05.94, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo de número 101.000417/94, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

LÉLIO DE CASTRO CIRILO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR RESPONDENDO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º alínea "f" inciso II, da Instrução de 04.03.94.

## RESOLVE:

CONCEDER Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90.

Nome: SONIA MARIA DE OLIVEIRA; Matrícula: 6032-1; Dependente: THAYANNE DE OLIVEIRA MELO.

Nome: FRANCISCO FURTADO DA SILVA; Matrícula: 3535-9; Dependente: MIRIAN MEDINA FURTADO DA SILVA.

Nome: JASON MARCOS GALACHE; Matrícula: 7133-1; Dependente: KÉLBIA DA SILVA GALACHE.

Nome: INACIO SARAIVA LIRA; Matrícula: 6328-2; Dependente: MARCELO COSTA CUNHA LIRA.

Nome: NEUCY SATELES DO PRADO; Matrícula: 8007-1; Dependente: VALÉRIA SATELES DO PRADO.

EURIPEDES ALFREDO ALEIXO

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF, de 09.05.94)

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-RESPONDENDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea 1, da Instrução nº 006, de 22.03.94,

## RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor HERLANDES ANTONIO DA COSTA, matrícula 6233-2, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 22.04.93, publicada no DODF, de 28.04.93, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DF-10, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, conforme previsto no Artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 26.03.94.

EURIPEDES ALFREDO ALEIXO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, de 28.04.94.)

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 078/94 - C.A.: Dispõe sobre alteração do subitem 11.1., e inclusão do 11.1.1, na Resolução nº 569/79 - C.A., de 10.10.79. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, de acordo com a com-

petência que lhe é conferida pela Cláusula TRIGÉSIMA, do Contrato Social da Sociedade;

**RESOLVE:**

**APROVAR**, por unanimidade, a alteração do subitem 11.1.1, na Resolução nº 569/79 - C.A., de 10.10.79, que passa a ter a seguinte redação: 11.1 - A redistribuição constitui-se na entrega de unidade habitacional retomada pela Empresa, a candidato habilitado nos termos desta Resolução. 11.1.1 - A redistribuição de unidades residenciais horizontais, far-se-á qualquer candidato indicado pelo Egrégio Conselho de Administração da Empresa, independente do fato de ser servidor do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Brasília, 14 de abril de 1994. **LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR** - Presidente-Substituta, **CELSO ALBANO COSTA** Conselheiro, **JOÃO DA CRUZ PIMENTA** - Conselheiro - Relator, **MUNIZ CARVALHO PINHEIRO** - Conselheiro, **MARLENE ANNA GALEAZZI** - Conselheira, **NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA** - Conselheiro.

## SECRETARIA DE OBRAS

**PORTARIA-SO Nº 035 DE 20 DE MAIO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 15.115, de 14 de outubro de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 030-007.808/93,

**RESOLVE:**

Retificar o endereçamento da Área Especial 1 do Setor Leste - EQ 12/14, da Cidade Satélite Gama, constante do Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB-88/87, do Projeto Geométrico-Planimétrico PLN-88/87, do Memorial Descritivo MDE-88/87, e das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-88/87, aprovados pela Decisão nº 84/88-CAUMA, de 28 de julho de 1988, homologada pelo Decreto nº 11.288, de 31 de outubro de 1988, que passa a ser "Área Especial 2 do Setor Leste - EQ 12/14", da Cidade Satélite Gama, devido à existência de unidade imobiliária registrada em Cartório com o endereçamento anterior.

**MARCOS DE ALMEIDA CASTRO**

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 1994**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 53 do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994,

**R E S O L V E:**

Implantar o Conselho Técnico instituído pelo artigo 7º da Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, com a composição dada pelo artigo 46 do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, mediante as seguintes designações:

- I - Eliana Klarman Porto, Diretora da Diretoria de Estudos e Projetos - DIPRO;
- II - Denise Prudente de Fontes Silveira, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações - DIURB;
- III - Maria da Glória Rincon Ferreira, Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico - ASPLE;
- IV - Alberto Rodrigues, Chefe de Gabinete, representante do Gabinete da Presidência;
- V - Vera Lúcia R. Vianna Pereira, Assessora da PRESI, representante do Gabinete da Presidência;
- VI - Valéria Arruda de Castro Carvalho, Gerente da Ge,

rência de Análise e Projetos Urbanísticos - Distrito I, GEPRO I, representante da DIPRO;

- VII - Rosemary Martins L. Pimentel, Gerente da Gerência de Análise de Projetos Urbanísticos - GEPRO II, representante da DIPRO;
- VIII - Carmem Lúcia Pereira Carmona, Gerente da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, representante da DIPRO;
- IX - Suely Franco Neto Gonzales, Gerente da Gerência de Planejamento Territorial - GEPLA, representante da DIURB;
- X - Ana Lúcia Augusto de Oliveira, Gerente da Gerência de Documentação e Divulgação, GEDOC, representante da DIURB e,
- XI - Denise Campos Gouveia, Chefe do Núcleo de Índices e Indicadores Urbanísticos da GEPLA, representante da DIURB.

O funcionamento do Conselho Técnico deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do citado artigo 46 e dos seguintes 47 e 48 e respectivos parágrafos.

**IVELISE M. LONGHI P. SILVA**  
Diretora-Presidente/IPDF

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 23 DE MAIO DE 1994**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X artigo 53 do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994,

**R E S O L V E:**

Implantar a Diretoria Colegiada instituída pelo artigo 7º da Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, com a composição dada pelo artigo 51 do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, mediante as seguintes designações:

- I - Eliana Klarman Porto, Diretora da Diretoria de Estudos e Projetos - DIPRO;
- II - Denise Prudente de Fontes Silveira, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações - DIURB;
- III - Alberto Rodrigues - Chefe de Gabinete da Presidência,
- IV - Irã Oliveira Coutinho - Diretor Geral do Departamento de Administração Geral.

O funcionamento da Diretoria Colegiada deverá obedecer ao disposto no artigo 52 e parágrafos do referido Decreto.

A signatária, na qualidade de Diretora-Presidente integra a composição da referida Diretoria e exerce a Presidência da mesma.

**IVELISE M. LONGHI P. SILVA**  
Diretora-Presidente/IPDF

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER -DF**

**INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93,

**RESOLVE:**

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

**NOME: JOSÉ POMPEU DE SOUSA, matrícula nº 93.826-2**

Dependente: LAYSNARA FREITAS DE SOUSA

**NOME: PAULIMAR BATISTA, matrícula nº 94.114-X**

Dependente: LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA

**NOME: WALDIR GONÇALVES XAVIER, matrícula nº 93.557-3**

Dependente: THIAGO DE SOUZA XAVIER.

**NOME: TARCÍSIO PINTO MIGUEL, matrícula nº 94.118-2**

Dependentes: LUCAS GOMES MIGUEL e LEONARDO GOMES MIGUEL.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

PORTARIA Nº 40 DE 20 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista oferecer subsídios objetivando o cumprimento do artigo 5º da Lei nº 679, de 17 de março de 1994 e, ainda, considerando o que consta do Processo nº 030.003786/94,

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão Mista para elaboração de Anteprojeto dispendo sobre a matéria contida no artigo 5º da Lei nº 674, de 17 de março de 1994.

II – Designar para comporem a Comissão referida no inciso I, sob a presidência do primeiro, na qualidade de representantes das entidades adiante mencionadas, os senhores:

– LUCÍDIO GUIMARÃES ALBUQUERQUE/Secretaria de Agricultura, mat. nº 33509-6

– SEBASTIÃO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO/FZDF, mat. nº 94.582-X

– LÚCIO PEREIRA CAIXETA/EMATER-DF, mat. 0076/00

– ANTÔNIO MENDES PATRIOTA/Associação dos Produtores Rurais de Ponte Alta Norte.

– BENTO CAYRES FILHO e PEDRO MACHADO/Associação dos Produtores do Núcleo Rural Casa Grande.

– PAULO M. CASTANHEIRA/Federação dos Produtores Rurais do DF e Entorno.

III – Estabelecer o prazo de trinta (30) dias para apresentação do Anteprojeto de que trata este ato.

IV – A fundação Zoobotânica do Distrito Federal – FZDF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, prestarão apoio técnico e administrativo à Comissão constituída por esta Portaria, durante o período referido no item anterior.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 043 DE 20 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e objetivando dar efetivo cumprimento às diretrizes do Plano de Ação.

**RESOLVE:**

I – Instituir Grupo de Trabalho para elaborar o programa e definir os itens dos assuntos a serem abordados no Seminário que se realizará no dia 03 de junho de 1994, sobre o tema:

– Cultivo do Cogumelo Shiitake, seu desenvolvimento e perspectivas de comercialização.

II – Designar para comporem o Grupo de Trabalho referido no inciso I, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

– MISAEL CAVALCANTI GUERRA – SADF, mat. nº 38.386-4.

– VALDSON FERNANDES MARQUES – CEASA/DF, mat. nº 348.59.

– FRANCISCO ANTONIO CÂNCIO DE MATOS – EMATER/DF, mat. nº 00026/4.

III – Acolher a indicação de ALBERTO CARLOS BICA, da COOPANATURA e Hidedata Sambuichi, Produtor rural, para integrarem o Grupo de Trabalho instituído por este ato.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 044 DE 20 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e observado as diretrizes do Plano de Ação para o incremento da ovinocultura,

**RESOLVE:**

I – Instituir Grupo de Trabalho para elaborar o programa e definir os itens dos assuntos a serem abordados no Seminário que se realizará no dia 19 de julho de 1994, sobre o tema:

– Produção de carne ovina e demanda de mercado.

II – Designar para comporem o Grupo de Trabalho referido no inciso I, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

– MARIA ISABEL RAO BOFFILL, mat. nº 22.156-2 – SADF.

– LEONARDO HAMÚ, mat. nº 65.410-8 – FEDF.

– HEITOR CHEUICHE COELHO, mat. nº 40.426-8 – SADF.

– FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO, mat. nº 35.560-7 – SADF.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 045 DE 20 DE MAIO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista dar efetivo cumprimento às diretrizes do Plano de Ação.

**RESOLVE:**

I – Instituir Grupo de Trabalho para elaborar o Programa e definir os itens do Seminário sobre o tema AQUICULTURA, a ser realizado no dia 30 de julho de 1994.

II – Designar para comporem o Grupo de Trabalho a que se refere o inciso I, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

– RICARDO FERREIRA BARRETO – SADF/mat. nº 37.559-4.

– JOSÉ LOPES GERMANO – EMATER/DF – mat. 48-5.

– SÉRGIO DIAS ORSI – EMATER/DF – mat. 355-7

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 118 DE 18 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073-002828/93,

**RESOLVE:**

Demitir do cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão II, Referência 13B, do Quadro Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no termos dos artigos 132, item II e 138, da

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JOSÉ EUCLIDES VIDAL, matrícula nº 94.422-X, a contar de 01 de fevereiro de 1993.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 119 DE 18 DE MAIO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n", inciso I, art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.94; tendo em vista a reestruturação ocorrida através do Decreto nº 15.393 de 30.12.93, nos termos da Lei nº 408 de 13.01.93; considerando o disposto nos autos do Processo de número 073-004006/93, devidamente instruído pela Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Conceder o Adicional de Quintos, com base no art. 2º da Lei nº 6.732/79, combinado com as Leis 62-DF/89 e 159-DF de 1991, ao servidor abaixo indicado:

**NOME: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA**

**MATRÍCULA: 93.754-1**

**PROCESSO Nº: 073-004006/93**

**CONCEDER: 1/5-DFG-06, a partir de 07.04.94**

**ALTERAR DE: 1/5-DFG-04**

**PARA: 2/5-DFG-06**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 175 DE 18 DE MAIO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo nº 073-001221/94,

**RESOLVE:**

Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 7.760 (sete mil setecentos e sessenta), dias e para Anuênios o tempo de serviço no total de 7.395 (sete mil trezentos e noventa e cinco) dias prestado pelo Servidor MARCIAL BISPO DE DEUS, matrícula nº 93.457-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme certidão expedida pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, em 12 de abril de 1994.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 176 DE 18 DE MAIO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n", inciso I, art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90; tendo em vista a reestruturação ocorrida através do Decreto nº 15.393 de 30.12.93, nos termos da Lei 408 de 13.01.93, considerando o disposto nos autos do Processo nº 073-000324/93, devidamente instruído pela Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Conceder o Adicional de Quintos, com base no art. 2º, da Lei nº 6.732/79, combinado com as Leis 62-DF/89 e 159-DF, de 1991, ao servidor abaixo indicado:

**NOME: DELAMAR BELARMINO DA SILVA**

**MATRÍCULA: 93.933-1**

**PROCESSO: 073-000324/93**

**CONCEDER: 1/5 - DFG-11 a partir de 26.03.94**

**TOTALIZANDO: 2/5 - DFG-11**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 177 DE 18 DE MAIO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n", inciso I, art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90; tendo em vista a reestruturação ocorrida através do Decreto nº 15.393 de 30.12.93, nos termos da Lei 408 de 13.01.93; considerando o disposto nos autos do Processo nº 073-004360/92, devidamente instruído pela Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Conceder o Adicional de Quintos, com base no art. 2º da Lei nº 6.732/79, combinado com as Leis 62-DF/89 e 159-DF, de 1991, ao servidor abaixo indicado:

**NOME: ERALDO DA SILVA PEREIRA**

**MATRÍCULA: 92.605-1**

**PROCESSO Nº: 073-004360/92**

**CONCEDER: 1/5 DFG-06, a partir de 07.04.94**

**ALTERAR DE: 2/5 de Grat. de Gabinete + 2/5 DFG-05 + 1/5 DFG-07**

**PARA: 1/5 de Grat. de Gabinete + 2/5 DFG-05 + 2/5 DFG-06**

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Processo: 073.001678/94

Interessado: JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO

Autorizo a concessão de 2.1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima que se deslocará para a cidade de Goiânia-GO, participar da reunião com produtores e Diretoria das Associações de criadores de caprinos e ovinos, presentes a 49º Exposição Agropecuária do Estado de Goiás, visando o apoio dos mesmos ao projeto a ser implantado pela F.Z.D.F. no período de 24 a 26/05/94, conforme Processo nº 073.001678/94.

Brasília-DF., 20 de maio de 1994.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES**

Processo: 073.001678/94

Interessado: LUIZ CARLOS DE MENEZES

Autorizo a concessão de 2.1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima que se deslocará para a cidade de Goiânia-GO, conduzir o Senhor Diretor Executivo desta Entidade para a reunião de trabalho, no período de 24 a 26.05.94, conforme Processo nº 073.001678/94.

Brasília-DF., 20 de maio de 1994.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES**

Presidente

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E  
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0073.001652/94. INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda São João do Monge, Água Fria-GO, para transporte de Encarregado que fará vistoria de máquina e de Mecânico que fará o conserto do TE-077, conforme pedido nº 940277-2 e Processo nº 0073.001510, no dia 16 de maio de 1994.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES**

Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO  
FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 566 DE 19 DE MAIO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Elogiar os servidores **WAGNER RIOS FILHO**, matrícula nº 00.274-7, Gerente de Controle de Veículos e **JOSÉ ALVES BEZERRA**, matrícula nº 00.741-2, Gerente de Aprendizagem e Habilitação, pelos excelentes resultados alcançados na qualidade dos serviços de atendimento, apesar das condições adversas de efetivos reduzidos.

**ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 568 DE 19 DE MAIO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, **JOEL RODRIGUES**, matrícula nº 00.104-X, para substituir **JOSÉ LIMA SIMÕES**, matrícula nº 00.676-9, Gerente de Engenharia de Trânsito, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 16 a 20 de maio do corrente, por motivo de participação no 13º Congresso Internacional da Associação de Medicina e Acidentes de Tráfego.

**ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA**  
**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- Determinar à Academia de Polícia Civil, que prossiga na realização de estudos e pesquisas com vistas a reduzir a escrito a HISTÓRIA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.
- Para desincumbir-se da presente atribuição, contará a Academia de Polícia Civil, além de seu quadro funcional, com os servidores seguintes:
  - JOSÉ DE BRITO SOBRINHO - Delegado de Polícia;
  - JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA - Delegado de Polícia;
  - JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAIS - Perito-Médico Legista;
  - MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS ANJOS ALVES - Perito Criminal;
  - PAULO FERNANDES DA SILVA - Papiloscopista Policial
- Valer-se-á, ainda, a Academia, entre outros, na condição de colaboradores, dos policiais civis aposentados:
  - ADERBAL SILVA - Delegado de Polícia e ex-Diretor-Geral da PCDF;
  - ENY PINTO DE CASTRO - Delegado de Polícia;
  - NESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO - Delegado de Polícia;
  - ELEASAR DA COSTA AMORIM - Delegado de Polícia;
  - JAIRO ALEXANDRE - Delegado de Polícia;
  - JOÃO SEABRA DA SILVA - Delegado de Polícia;
  - JESUAN DE PAULA XAVIER - Delegado de Polícia;
  - SYNESIO FRANQUEIRO DA SILVA - Delegado de Polícia;
  - JOÃO AFONSO DE MOURA - Delegado de Polícia;
  - JOÃO GONÇALVES NETO - Delegado de Polícia Federal;
  - CARLOS JOSÉ ELIAS - Perito Criminal;
  - MAURÍCIO JOSÉ DA CUNHA - Ex-Escrivão de Polícia e Perito Criminal-Federal;
  - TEBÚRCIO DE OLIVEIRA NETO - Diretor do INI/DPF;

- ALMIR MAIA RIBEIRO - Cel. QOPM/Chefe de Gabinete da SSP;
- DILSON DE ALMEIDA SOUZA - Diretor-Geral do Detran;
- CLEBER NUNES BARBOSA - Perito Criminal;
- ÉLCIO LUIZ MIZIARA - Perito-Médico Legista;
- LUIZ GONZAGA CARVALHO - Agente de Polícia;
- ORDELION ALVES DA SILVA - Agente de Polícia;
- EUGENIO DE MOURA - Agente de Polícia;
- FLORENTINO MARTINS - Agente de Polícia;

- Os trabalhos da Comissão ora constituída serão realizados sob a supervisão da Dra IRENE DANIELLI, Professora de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Católica de Brasília.
- A Administração Policial Civil prestará à Academia o apoio material indispensável à consecução de seus objetivos.
- É dever de todos os policiais civis colaborar com os trabalhos da Comissão.
- Designo a Escrivã de Polícia MARISTELA TORRÃO DA SILVA, para secretariar os trabalhos da Comissão.
- Ficam designados os Agentes de Polícia LENÍSIA ARDILA GENESS, WELLINGTON TORRES ANTUNES e CARLOS ALBERTO DA SILVA, para a coleta de legislação e outros documentos relativos à história da Polícia Civil.
- Revoga-se a Ordem de Serviço de 02 de agosto de 1990.

Brasília, 19 de maio de 1994

**MILTON BARBOSA RODRIGUES**  
Diretor-Geral da PCDF

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar **SÍLVIA DE FÁTIMA ROSA**, matrícula nº 27.236-1, Executora do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal e as Firms SKEMA - Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA e RENA - Automação Comercial LTDA, objetivando a execução de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva de máquinas de escrever e calcular, manual e eletrônica, desta Secretaria, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, a contar de 01.01.94 a 31.12.94.

**WELIGTON LUIZ MORAES**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 029 DE 19 DE MAIO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso

XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item VII do Artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula nº 00.004-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DF-12, para substituir LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS, matrícula nº 00.022-1, Chefe de Gabinete Símbolo DF-14, no período de 23 à 27/05/94, por motivo do mesmo estar substituindo o Superintendente e no período de 30/05/94 à 01/06/94, por motivo de deslocamento da sede em Objeto de Serviço.

LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 17 DE MAIO DE 1994.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto,

RESOLVE:

Designar COLBERT GADIA para, sem prejuízo de suas funções de Diretor Administrativo, responder pela Chefia de Gabinete da FAPDF, sem acumulação de vencimentos ou qualquer outra vantagem financeira.

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Processo: 190.000.329/94  
Interessado: FAPDF  
Assunto: Concessão de Diárias nº 002/94.

Autorizo a concessão de 1/2 (uma e meia) diárias a favor de PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, Diretor-Presidente da FAPDF, para atender despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro, para participar de reunião na FINEP (Representação da FAPDF), perspectivas de parceria no fomento a projetos no Distrito Federal, nos dias 31.05 a 01.06.94.

Brasília, 20 de maio de 1994.

PAULO ALVIM  
Presidente.

PROCESSO Nº: 190.000.101/94  
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A  
ASSUNTO: DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFÔNICOS DESTA FUNDAÇÃO, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 e as peças que intruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor Administrativo, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesas em favor da interessada, no valor estimativo de CR\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no "CAPUT" do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

ROQUE DE BARROS LARAIA  
Presidente, em exercício

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 19 DE MAIO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade ao Doutor ARY LOPES RODRIGUES, matrícula nº 06.054-2, Subprocurador Geral, no período de 13.06.94 a 12.08.94, concedida em 03.01.75, pela Secretaria de Administração e publicada no DODF nº 2, de 03.01.75, referente ao período de 29.01.62 a 26.01.72.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PROCESSO Nº: 020.000.390/94  
INTERESSADO: DIGIBRÁS — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 79 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 18.489,93 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros reais e sessenta e três centavos), a favor da DIGIBRÁS-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO.

À conta do Elemento 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO  
Procurador-Geral

TERMS REGISTRADOS NA 1ª SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

### OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-TERMINAL RODOFERROVIÁRIO

PROCESSO Nº 300542/80 - PERMISSONÁRIO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: RESCISÃO DE AJUSTE - Rescisão da permissão de uso da loja nº 05/10, com área total de 55,20m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados) situado no Pavimento Superior do Terminal Rodoferroviário de Brasília, destinada para SEDE DO SINDICATO, celebrado em 20.05.92, publicado no DODF de 09.06.92-Suplemento. Registrado no Livro F-3 às fls. 131 do Livro de Registro da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão nº 19/89. VIGÊNCIA: A Rescisão do ajuste (item 2) entrará em vigor na data da anuência das partes, com a notícia publicada no DODF, a cargo da Procuradoria Geral do DF. DATA DE ASSINATURA: 16.12.93.


Brasília-DF, 16 de maio de 1994.

### OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL SETUR/CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 210.000.072/93 - PERMISSONÁRIO: DF/SETUR X GMNE-GRUPO DE MEDITAÇÃO PARA NOVA ERA, neste ato representado pelo Sr. RUY ALCIDES DE CARVALHO NETO. OBJETO: TERMO PADRÃO Nº 15/89.- Ocupação do Auditório Alvorada, para "Conferência: Meditação e a Unificação Planetária", do Centro de Convenções Dr. Ulisses Guimarães e do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade. VALOR: CR\$ 79.359,96 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove Cruzeiros Reais e noventa e seis centavos). PRAZO: 01(um) dia - 12.03.94. DATA DE ASSINATURA: 01.03.94.

Brasília-DF, 16 de maio de 1994.

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

|  |                          |                                      |
|--|--------------------------|--------------------------------------|
|  DISTRITO FEDERAL   |                          | 01 CLIVORACÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO |
|  |                          | 02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91       |
| SECRETARIA DE OBRAS  |                          |                                      |
| COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL   |                          |                                      |
| Nº PROCESSO 030.000652/91  | DATA ASSINATURA 20.05.94 | Nº VALOR 30.06.94 953.000.000,00     |
| Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 953.000.000,00 (Novecentos e cinquenta e três milhões de cruzeiros Reais), per fazendo o total global de CR\$ 2.885.900.503,49 (Dois bilhões, oitocentos e oitenta e cinco milhões, novecentos mil quinhentos e três cruzeiros Reais e quarenta e nove centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP objetivando a Execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal. |                          |                                      |
| (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)   |                          |                                      |
| SECRETARIA DE OBRAS  |                          |                                      |
| 2.050-0001 - Manutenção de Infra-Estrutura Urbanística no DF.  |                          |                                      |
| ELEMENTO DE DESPESA 3490-39  |                          |                                      |
| FONTE DE RECURSO "004" - Imp. s/Renda Retido na Fonte  |                          |                                      |
| Nº MESE 297/94   | VALOR 953.000.000,00     | Nº VALOR                             |
| ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES   |                          |                                      |
| MARCOS DE ALMEIDA CASTRO De l. Comp. Art. 6º, Dec. 15.400/93   |                          |                                      |
| ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR Aprovado pela Diretoria em sua 2.848ª. Sessão, em: 20.05.94   |                          |                                      |
| ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO   |                          |                                      |

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**  
**EXTRATO DO CONTRATO 3048. Nº DO PROCESSO:** 092.001930/94. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** tendo em vista a Homologação e Adjudicação pelo Diretor Administrativo da Caesb. **OBJETO:** fornecimento pela contratada de cal hidratada, (alto teor), para tratamento de água potável, por item cotado. **FONTE DE RECURSO:** os recursos financeiros são próprios da Caesb. **CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta do item 12.302.202.204-5. **VALOR:** 45.360 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta) URV's. **PRAZO:** o prazo para entrega dos materiais é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da primeira ordem de entrega que será emitida após a publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/94. **DIRETOR ADMINISTRATIVO - DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU.** **CONTRATADA:** CALSETE INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO SETE LAGOAS LTDA - RICHARD HEBACH L'ABBATE.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **CONTRATADA:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. **OBJETO:** aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel. **VALOR:** CR\$ 2.345.708,20 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oito cruzeiros reais e vinte centavos), correspondente a 1.503,13 (um mil, quinhentos e três vírgula treze) URVs. **AUTORIZAÇÃO:** DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo. **RATIFICAÇÃO:** ANTÔNIO MANOEL SOARES, Presidente da Caesb. **DATA DA ASSINATURA:** 18/5/94.  
 Observação: Republicação do extrato publicado em 19/5/94, página 31, em função de não constar a data de assinatura da Dispensa.

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO**  
**AGRÍCOLA - DEMA**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS.**  
**CONTRATO: Nº 096/94.**

**PARTES:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Márcio Henrique Guedes Senise. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 1994. **VALOR:** CR\$ 389.076,24 (Trezentos e oitenta e nove mil, setenta e seis cruzeiros reais e vinte e quatro centavos). **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Chácara Barra Verde DF 250, Capão da Erva, Brasília-DF, **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS.**  
**CONTRATO: Nº 097/94.**

**PARTES:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Antonio Fernando de Oliveira Gonçalves. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 1994. **VALOR:** CR\$ 8.451.500,30 (Oito milhões quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos cruzeiros reais e trinta centavos). **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Funil, Mimoso-GO. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 001/94 AO CONTRATO Nº 081/94.**

Firmado em 27 de abril de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Aramis Batista Marques. **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados nos Lotes 29E e 29D, Rio do São e Barreiro, Estância Babaçu-Padre Bernardo-GO. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias. **VALOR:** CR\$ 589.830,40 (Quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta cruzeiros reais e quarenta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**TERMO ADITIVO Nº 003/94 AO CONTRATO Nº 058/94.**

Firmado em 30 de março de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Jayme da Costa Ribeiro. **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados nos Lotes 05/06 do N.R. Sobradinho-DF. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** CR\$ 585.290,40 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa cruzeiros reais e quarenta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES**  
 Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**ADITAMENTO Nº 13/94 - DETRAN/DF**  
**RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO Nº:** 055.005728/93  
**PARTES** Contratante: DETRAN/DF  
 Contratada: REAL LATICÍNIOS E FRIOS LTDA  
**OBJETO:** Fica, pelo presente Instrumento, RESCINDIDO o Contrato nº 16/94-DETRAN/DF, celebrado entre este DETRAN/DF e a REAL LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, conforme despacho do Sr. Diretor-Geral, à folha 88-V do presente processo e com base no art. 78, XII, c.c art. 79 da Lei nº 8.666/93.  
**ASSINATURAS** Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Sócio gerente SÉRGIO FERREIRA ELIAS.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**CONTRATO Nº 036/94 - DETRAN/DF**

**PROCESSO Nº:** 055.001114/94  
**PARTES** Contratante: DETRAN/DF  
 Contratada: SEARCH INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, suporte e consultoria à utilização do PROGRAMA PARA COMPUTADOR "X-EMU" e do SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS - "SICIP", conforme discriminação na cláusula primeira do presente contrato.  
**VALOR:** CR\$ 4.185.060,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil e sessenta cruzeiros reais)

NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 670 e 682/94  
 DATA: 09.05.94  
 VIGÊNCIA: 31.12.94  
 ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Sócio-Diretor MAURO ROBERTO KAISER CABRAL.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** A ser definido pela Telebrasil. **OBJETO:** Prestação de serviços de Telecomunicações, na modalidade de locação, pelo uso de ramais do sistema PABX VIRTUAL.

**CONTRATANTES:** Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Telecomunicações de Brasília S.A. — Telebrasil. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação, baseada na Lei número 8.666/93, de acordo com o "Caput" do artigo 25. **Justificativa:** Única Entidade habilitada a prestar os serviços da espécie. **Valor Mensal Previsto:** 2.418,41 URV (duas mil, quatrocentos e dezoito unidades reais de valores e quarenta e um centésimos).

JOSÉ DA SILVA BOTELHO — CORONEL QOBM/COMB  
 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

#### PORTARIA Nº 09/94

A PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições constitucionais e

CONSIDERANDO os mandamentos do artigo 362 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do parágrafo 2º do artigo 236 da Lei nº 5.869, de 11.1.1993 — Código de Processo Civil.

#### RESOLVE:

Art. 1º — Serão obrigatoriamente apreciados em audiência pública:  
 I — projetos de licenciamento de obras e serviços que envolvam impacto ambiental;

II — atos que envolvam modificação do patrimônio arquitetônico, histórico, artístico, paisagístico ou cultural do Distrito Federal;  
 III — obras que comprometam mais de cinco por cento do orçamento do Distrito Federal.

Art. 2º — O órgão concedente dará conhecimento das audiências públicas ao Ministério Público que atua junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo Único — A intimação do Ministério Público será feita pessoalmente, com antecedência não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1994  
 MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS  
 Procuradora-Geral do Ministério Público  
 junto ao TCDF

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO PADRÃO

Processo: 150.000049/93 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X JOSÉ ROSA NETO na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e ou /Culturais no Distrito Federal através do apoio financeiro do FAAC ao projeto MAGNATA DO AMOR de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: CR\$ 5.423.618,51 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e dezoito cruzeiros reais e cinquenta e um centavos), correspondente a

62,16 UPDFs, conforme Nota de Empenho nº 94 NÉ 00015 de 20.05.94. DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação no DODF e término em 30.06.94, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92. DATA DA ASSINATURA.

(DAR CR\$ 39.830,78)

#### JORNAL DO SÍNDICO EDITORA LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

JORNAL DO SÍNDICO EDITORA LTDA., com sede à SDS BLOCO O No 39 SALA 509 (EDIFÍCIO VENANCIO VI), Brasília-DF., objetivo: Edição e Publicação do Jornal do Síndico e de livros, revistas, periódicos e agência noticiosa; prazo indeterminado, valor do Capital Social CR\$ 2.000.000,00; sócios: VICENTE EUSTAQUIO VECCI E JOSÉ ANDRÉIA VECCI; gerência a cargo de VICENTE EUSTAQUIO VECCI; Balanço em 31 de Dezembro de cada ano; Foro de Brasília-DF.

Brasília-DF., 20 de maio de 1994

(DAR CR\$ 19.915,39)

#### PERICIAL,ASSESSORIA EM SAÚDE S/C LTDA

Alexandre de Azevedo Dutra, brasileiro, casado, médico-CRM/DF 7.218; Diva Beatriz Borges de Lima Rafin, brasileira, casada, CRM/DF 5.998; Paulo Cesar Tourinho, brasileiro, casado, médico-CRM/DF 5.528; Roberto Galletti Martinez, brasileiro, casado, médico-CRM/DF 5.919-6; Sony Touguchi, brasileiro, solteiro, médico-CRM/DF 5.943-9, todos residentes em Brasília/DF, resolvem de comum acordo constituir a empresa PERICIAL,ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, com sede e foro em Brasília/DF, com o objeto de prestar serviços periciais em contas médicas, hospitalares, judiciais ou trabalhistas, bem como ao planejamento, controle e execução de sistemas de saúde, medicina do trabalho e outras atividades correlatas. O capital social inicial é de CR\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros reais) divididos em 550 cotas no valor de CR\$500,00 (quinhentos cruzeiros reais) cada uma distribuídas da seguinte forma: A sócia Diva Beatriz Borges Rafin será proprietária de 150 cotas e os demais sócios de 100 cotas cada um.

(DAR CR\$ 23.536,37)

#### CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA

#### EXTRATO ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Conforme a Ata de Assembleia extraordinária, realizada em 18 de maio de 1994, foi decidido haver mudanças no Estatuto Social da Casa do Ceará em Brasília, nos artigos 1º ao 25.

Maria Calmon Porto - Presidente.

(DAR - CR\$ 9.052,45)

### UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

#### EXTRATO DO ESTATUTO

A UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL é uma entidade civil, de âmbito nacional, de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, beneficente e filantrópico, que congrega todos quantos pratiquem o Escotismo no Brasil. O Escotismo, como força educativa, se propõe a complementar a formação que cada criança ou jovem recebe de sua família, de sua escola, e de seu credo religioso, e de nenhum modo deve substituir estas instituições. A Sede Nacional é no Distrito Federal, podendo a Diretoria Nacional estabelecer sedes operacionais que atendam às suas necessidades. É ilimitado o tempo de duração da UEB, que é representada, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, pelo Presidente da Diretoria. Composição da Diretoria: 15 (quinze) Diretores Nacionais, com renovação de 1/3 (um terço) a cada ano, que designarão, a cada ano seu Diretor Presidente e os 2 (dois) Vice-Presidentes. A reforma do Estatuto e a extinção da UEB, somente poderão ser analisados em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de mais de 1/3 (um terço) dos membros da Assembleia Nacional, por aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes, devendo a proposição nesse sentido partir da Diretoria Nacional, ou de, pelo menos, 03 (três) Diretorias Regionais. Em caso de extinção da UEB, o patrimônio será destinado a outras entidades que venham a praticar o Escotismo no Brasil, reconhecidas pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro, e devidamente registradas no CNSS, e, em sua falta, o patrimônio reverterá em benefício de uma instituição congênera, devidamente registrada no CNSS. Presidente: MARIO HENRIQUE PETERS FARINON.

(DAR - CR\$ 30.778,33)

#### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA INDEPENDENTE DE BRASÍLIA

#### ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

Conforme Assembleia Geral realizada em 22.05.94, foi alterado um artigo e acrescentado um parágrafo, no Estatuto da Associação, conforme segue: "No artigo sétimo que diz: A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, profissão e nacionalidade, acrescenta-se a palavra "CREDO", passando a ler da seguinte forma: "A Associação é constituída por número ilimitado de sócios,

sem distinção de cor, sexo, profissão, nacionalidade e orgão. E o artigo doze, cria-se o parágrafo primeiro, que consta da seguinte: "A Associação aplicará integralmente no Território Nacional, todos os seus recursos, com a finalidade de atender seus objetivos Institucionais".

SEVERINO DO REGO SOBRINHO  
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.087/94 - PARTES: DF/PMDF X MARCO MAR - CHETTI S/A - SAN MARCO HOTEL. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Hospedagem de autoridades que comparecem a esta Capital em Missão Oficial a convite do Comandante-Geral da PMDF, de acordo com o Decreto nº 14.505 de 17.12.92 (item 01 do Convite nº 013/94-PMDF). PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 206/94, emitida por estimativa em 04.03.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.03.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CORONEL QOPM EDES COSTA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela Contratada: FAYED ANTOINE TRABOULSI, na qualidade de Procurador.

Brasília, 23 de maio de 1994.

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 010/89  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.811/93 . PARTES: DF/PMDF X MAX -MAQ. MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 010/89. OBJETO : Prestação de serviços de manutenção de 14(Quatorze).equipamentos teleimpressorés da PMDF, modelos TE-315, Marca OLIVETTI. PRAZO. 31.12.94. VALOR.CR\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa de Trabalho; 6030017720600001. Fonte de Recursos: 030 Código U.O: 24103. Subelemento de Despesa : 349039 .NOTA DE EMPENHO 262/94, emitida por estimativa em 14.13.94. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 075/93-PMDF: VIGÊNCIA : O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA. 15.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA , na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA : REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Proprietária.

PROCESSO Nº .032.000.115/93 - PARTES: DF/SSP X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços fornecimento de combustíveis e lubrificantes. PRAZO: 31.12.94. VALOR: .....CR\$ 5.810.000,00 ( Cinco milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros Reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 6030017420580001. FONTE DE RECURSOS: 030. Código U.O: 24101 . Subelemento de Despesa: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 013/94 , emitida por estimativa em 03.01.94. FUNDAMENTO LEGAL: Con-

corrência Nº 001/CL/SEA. VIGENCIA: O Presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.01.94. SIGNATÁRIOS : Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSELITA VIANA E SILVA, na qualidade de Secretaria. Pela CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TOME, na qualidade de Superintendente Regional de Consumidores do Centro Norte.

Brasília-DF, 18 de maio de 1994.

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.026/94 - PARTES: DF/PMDF X EPROM-EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de reparos e conservação de aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia da POLICLÍNICA/PMDF, conforme os itens 3,5,7 e 12 do Anexo "A" do Edital da Tomada de Preços nº 003/94. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O: 24901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 030/94, emitida por estimativa em 21.02.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 18.03.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA - Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF. Pela Contratada: JOSÉ ARAÚJO LOPES, na qualidade de Diretor.

PROCESSO Nº: 054.000.026/94 - PARTES: DF/PMDF X STARTEC CIENTÍFICA LTDA . ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 010/89. OBJETO: Prestação de serviços de reparos e conservação de aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia, conforme os itens :1,2,4,6,8,9,11,15,16,18,19 do Anexo "A" do Edital da Tomada de Preços nº 003/94-CPL/PMDF. PRAZO:Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 6075042821020002. Fonte de Recursos: 020. Código U.O: 24901. Subelemento de Despesa: 349039. NOTA DE EMPENHO 029/94, emitida por estimativa em 21.02.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/94. VIGENCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.03.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA-CORONEL QOPM, na qualidade de Comandante Geral da PMDF. Pela CONTRATADA JOSÉ VITOR DIAS NETO , na qualidade de SÓCIO-GERENTE.

Brasília, 13 de maio de 1994  
1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.087/94 - PARTES: DF/PMDF X IRFATUR TURISMO E HOTELARIA S/A ( ARACOARA HOTEL ). ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Serviços de hospedagem de autoridades que comparecem a esta Capital em missão oficial a convite do Comandante-Geral da PMDF, de acordo com o Decreto nº 14505 de 17.12.92 (item 02 do Convite nº 013/94-PMDF). PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030 . CÓDIGO U.O: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 205/94 emitida por estimativa em 04.03.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/94. VIGENCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo

ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.03.94. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CORONEL QOPM EDES COSTA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela Contratada: MARIA GOMES OTSUKI, na qualidade de Procuradora.

Brasília, 17 de maio de 1994.

1.a Subprocuradoria

**EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 054.000.015/94 - PARTES: DF/PMDF X LUP-DIESEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ESPECIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: Recuperação de induzido de gerador, motor de partida, motor de limpador, bobina de campo em geral, automático de partida em geral, ex-tractor em geral, rotor do alternador e serviços em caixa de voltagem, conforme os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Convite nº 001/94-CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 100.000,00 (cem mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 208/94, emitida por estimativa em 04.03.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/04/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CORONEL QOPM EDES COSTA, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: LUIZ PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Sócio Gerente.

Brasília-DF, 16 de maio de 1994.

1.a Subprocuradoria

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE OCUPAÇÃO**

PROCESSO Nº 151.000.011/91 - PARTES: DF/SCE ARQPDF X NOVA-CAP. OBJETO: Por este instrumento fica aditado com o fim de complementar recursos, o Termo de Ocupação celebrado em 21.07.90, entre as partes, publicado no Diário Oficial do DF de 20.08.90, objetivando a utilização do imóvel localizado no Setor de Áreas Públicas, lote "B", para instalação do Arquivo Público do Distrito Federal. PRAZO: Até 21.07.95. VALOR: CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais), perfazendo o total de CR\$ 871.800,00 (oitocentos e setenta e um mil e oitocentos cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO: 303/93 emitida por estimativa em 06.12.93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002122210001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 32103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CESAR BAIOCCHI, na qualidade de Secretário e BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente. PELA CONTRATADA: ARINO OTON DE LIMA, na qualidade de Diretor-Presidente e por CLARINDO CARLOS DA ROCHA, na qualidade de Diretor Administrativo.

Brasília, 16 de maio de 1994.

Governo do Distrito Federal - Secretaria de Transportes  
Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos

|    |                      |            |
|----|----------------------|------------|
| 01 | Trigésimo            | ADITIVO AO |
| 02 | Terceiro             |            |
| 03 | TERMO DE CONVÊNIO Nº | 002/92     |

|              |                |    |                    |  |              |    |                  |
|--------------|----------------|----|--------------------|--|--------------|----|------------------|
| CONVENIENTES |                |    |                    | DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU |              |    |                  |
| 03           |                |    |                    | Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.     |              |    |                  |
| 04           | PROCESSO       | 05 | DATA DA ASSINATURA | 06   | VIGÊNCIA ATÉ | 07 | VALOR (R\$)      |
|              | 030.000.432/92 |    | 23.05.94           |  | 31.12.94     |    | 1.800.000.000,00 |

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

I - Fica Aditado o presente Convênio, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, com a interveniência da Secretaria de Transportes, publicado no DODF nº 114, de 08.06.92, suplementando seu valor em CR\$1.800.000.000,00 (hum bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros reais), ficando seu valor total em CR\$5.746.678.236,15 (cinco bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros reais e quinze centavos).

II - Permanece inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.

\* OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO

|    |                    |   |
|----|--------------------|---|
| 08 | VALOR POR ESTIMADO | Hum bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros reais. |
|----|--------------------|---|

**DADOS SOBRE A DESPESA**

|    |                      |  |    |                   |         |
|----|----------------------|--|----|-------------------|---------|
| 10 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos. |    |                   |         |
| 11 | PROJETO/ATIVIDADE    | 4031.0003 - Manutenção de convênios e contratos    | 12 | TAXA ADM %        | 10      |
| 13 | ELEMENTO DE DESPESA  | 349039.99  | 14 | FONTE DE RECURSOS | Tesouro |

**NOTA DE EMPENHO**

|    |        |    |                  |    |        |    |             |
|----|--------|----|------------------|----|--------|----|-------------|
| 15 | NÚMERO | 16 | VALOR (R\$)      | 17 | NÚMERO | 18 | VALOR (R\$) |
|    | 184    |    | 1.091.350.000,00 |    | 21     |    | 22          |
|    | 185    |    | 708.650.000,00   |    |        |    |             |

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES**

|    |             |                                      |  |                             |  |
|----|-------------|--------------------------------------|--|-----------------------------|--|
| 19 | DMTU/DF     | AUGUSTO CÉSAR PUCCINELLI             |  | JOSÉ CARLOS MACIEL          |  |
| 20 | CONVENIENTE | JOSÉ WANDERLEY DE OLIVEIRA ROSENTHAL |  |                             |  |
| 21 | TESTEMUNHAS | PAULO ROBERTO FRANCA                 |  | ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA |  |



DISTRITO FEDERAL

|    |                      |            |
|----|----------------------|------------|
| 01 | QUINGUÉSIMO          | ADITIVO AO |
| 02 | TERCEIRO             |            |
| 03 | TERMO DE CONVÊNIO Nº | 007/91     |

|              |               |  |                    |
|--------------|---------------|--|--------------------|
| CONVENIENTES |               | 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS          |                    |
| 03           |               | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL |                    |
| 04           | PROCESSO      | 05   | DATA DA ASSINATURA |
|              | 030.000735/91 |  | 17.05.94           |
| 06           | VIGÊNCIA ATÉ  | 07   | VALOR (R\$)        |
|              | 31.12.94      |  | 1.413.000.000,00   |

Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 1.413.000.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e treze milhões de cruzeiros Reais), perfazendo o valor global de CR\$ 13.337.040.961,11 (Treze bilhões trezentos e trinta e sete milhões, quarenta mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros Reais e onze centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE OBRAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no DF.

|    |                    |   |
|----|--------------------|---|
| 08 | VALOR POR ESTIMADO | (HUM BILHÃO, QUATROCENTOS E TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) |
|----|--------------------|---|

**DADOS SOBRE A DESPESA**

|    |                      |                                 |    |                         |  |
|----|----------------------|---------------------------------|----|-------------------------|--|
| 10 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA DE OBRAS             |    |                         |  |
| 11 | PROJETO/ATIVIDADE    | L101-0001-Implantação de Vias e | 12 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO % | 10 (DEZ)   |
| 13 | ELEMENTO DE DESPESA  | 4590-51                         | 14 | FONTE DE RECURSOS       | "000"-Ordinário, 002-Cota-parte do F.P. dos Municípios |

|    |         |    |                  |    |         |    |                |
|----|---------|----|------------------|----|---------|----|----------------|
| 15 | NÚMERO  | 16 | VALOR (R\$)      | 17 | NÚMERO  | 18 | VALOR (R\$)    |
|    | 0292/94 |    | 1.113.000.000,00 |    | 0293/94 |    | 300.000.000,00 |
|    |         |    |                  |    |         |    |                |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

|                  |   |
|------------------|---|
| DISTRITO FEDERAL |   |
| 23               | MARCO DE ALMEIDA CASTRO<br>de l. Comp. Art. 6º, Dec. 15.400/93  |
| 24               | ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR<br>Aprovado pela Diretoria em sua 2.847a. Sessão, em 17.05.94. |
| 25               | ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO  |

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 1º T.A. ao Contrato 33/93-FEDF

|   |   |                             |               |
|---|---|-----------------------------|---------------|
| PARTES  |   |                             |               |
| 21  | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF |                             |               |
| 22  | PROJEL LTDA.                                    |                             |               |
| PROCESSO  | DATA ASSINATURA                                 | VIGÊNCIA ATÉ                | VALOR Cr\$    |
| 082.15582/93  | 20/05/94  | 12/01/96                    | 12.850.000,00 |
| ESPECIE   |   | LICITAÇÃO                   |               |
| Alteração do Contrato   |   | Tomada de Preços 07/93-FEDF |               |
| OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS  |   |                             |               |
| Este Termo tem por objetivo alterar a Cláusula No na - Da Rescisão, do Contrato nº 33/93, firmado entre esta FEDF e a empresa PROJEL LTDA., que passará a ter a seguinte redação especificada no verso deste instrumento. |   |                             |               |
| VALOR POR EXTENSO   |   |                             |               |
| DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS.   |   |                             |               |

|  |                         |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   |                         |                         |                         |
| Fundação Educacional do Distrito Federal                     |                         |                         |                         |
| PROJETO/ATIVIDADE  | TAXA DE ADM. %          |                         |                         |
| 2183-0001  |                         |                         |                         |
| ELEMENTO DE DESPESA  | FONTE DE RECURSOS       |                         |                         |
| 459051   | 03                      |                         |                         |
| NÚMERO   | VALOR Cr\$              | NÚMERO                  | VALOR Cr\$              |
| 4759/93  | 12.850.000,00           |                         |                         |
| ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES |                         |                         |                         |
| 21   | MARCO ANTONIO DE MORAES | 22                      | EDWIGES GONTIJO CAETANO |
|  | Diretor Executivo       |                         | Diretor                 |
| TESTEMUNHAS  |                         |                         |                         |
| Águida Maria Vitor   |                         | Sílvia França Magalhães |                         |
| Publicação: FEDF   |                         |                         |                         |

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 1º T.A. ao Contrato nº 34/93-FEDF

|   |   |                             |                                |
|---|---|-----------------------------|--------------------------------|
| PARTES  |   |                             |                                |
| 21  | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF |                             |                                |
| 22  | MÉTODO EMPREENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA         |                             |                                |
| PROCESSO  | DATA ASSINATURA                                 | VIGÊNCIA ATÉ                | VALOR Cr\$                     |
| 082.15582/93  | 20/05/94  | 12/01/96                    | 6.500.000,00                   |
| ESPECIE   |   | LICITAÇÃO                   |                                |
| Alteração do Contrato   |   | Tomada de Preços 07/93-FEDF |                                |
| OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS  |   |                             |                                |
| Este Termo tem por objetivo alterar a Cláusula No na - Da Rescisão, do Contrato nº 34/93, firmado entre esta FEDF e a empresa MÉTODO EMPREENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA., que passará a ter a seguinte redação especificada no verso deste instrumento. |   |                             |                                |
| VALOR POR EXTENSO   |   |                             |                                |
| SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS.  |   |                             |                                |
| DADOS SOBRE A DESPESA   |   |                             |                                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  |   |                             |                                |
| Fundação Educacional do Distrito Federal  |   |                             |                                |
| PROJETO/ATIVIDADE   | TAXA DE ADM. %                                  |                             |                                |
| 2183-0001   |   |                             |                                |
| ELEMENTO DE DESPESA   | FONTE DE RECURSOS                               |                             |                                |
| 459051  | 03  |                             |                                |
| NÚMERO  | VALOR Cr\$                                      | NÚMERO                      | VALOR Cr\$                     |
| 4760/93   | 6.500.000,00                                    |                             |                                |
| ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES  |   |                             |                                |
| 21  | MARCO ANTONIO DE MORAES                         | 22                          | JOÃO LUIZ MALHEIROS DE MIRANDA |
|   | Diretor Executivo                               |                             | Diretor                        |
| TESTEMUNHAS   |   |                             |                                |
| Águida Maria Vitor  |   | Sílvia França Magalhães     |                                |
| Publicação: FEDF  |   |                             |                                |



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 1º T.A. ao Contrato nº 35/93-FEDF

|   |   |                             |                      |
|---|---|-----------------------------|----------------------|
| PARTES  |   |                             |                      |
| 21  | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF |                             |                      |
| 22  | DELTA ENGENHARIA LTDA.                          |                             |                      |
| PROCESSO  | DATA ASSINATURA                                 | VIGÊNCIA ATÉ                | VALOR Cr\$           |
| 082.15582/93  | 20/05/94  | 18/01/96                    |                      |
| ESPECIE   |   | LICITAÇÃO                   |                      |
|   |   | Tomada de Preços 07/93-FEDF |                      |
| OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS  |   |                             |                      |
| Este Termo tem por objetivo alterar a Cláusula No na - Da Rescisão, do Contrato nº 35/93, firmado entre esta FEDF e a empresa DELTA ENGENHARIA LTDA., que passará a ter a seguinte redação especificada no verso deste instrumento. |   |                             |                      |
| VALOR POR EXTENSO   |   |                             |                      |
| DADOS SOBRE A DESPESA   |   |                             |                      |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  |   |                             |                      |
| Projeto/Atividade   |   |                             |                      |
| ELEMENTO DE DESPESA   |   |                             | TAXA DE ADM. %       |
| FONTE DE RECURSOS   |   |                             |                      |
| NÚMERO  | VALOR Cr\$                                      | NÚMERO                      | VALOR Cr\$           |
|   |   |                             |                      |
| ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES  |   |                             |                      |
| 21  | MARCO ANTONIO DE MORAES                         | 22                          | DALTR NORONHA BARROS |
|   | Diretor Executivo                               |                             | Sócio                |
| TESTEMUNHAS   |   |                             |                      |
| Águida Maria Vitor  |   | Sílvia França Magalhães     |                      |
| Publicação: FEDF  |   |                             |                      |

DA. 001.1-1



DISTRITO FEDERAL

|    |                      |            |
|----|----------------------|------------|
| 01 | SEGUNDO              | ADITIVO AO |
| 02 | TERMO DE CONVÊNIO Nº | 043/93     |

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

03 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED

PROCESSO DATA ASSINATURA VIGÊNCIA ATÉ VALOR Cr\$

04/030.012.283/93 05 06.05.94 06 09.12.94 07 2.529.554,30

|           |   |  |  |
|-----------|---|--|--|
| ALTERAÇÃO |   |  |  |
| 08        | Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 2.529.554,30 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e trinta centavos), perfazendo o total global de CR\$ 3.703.614,30 (três milhões, setecentos e três mil, seiscentos e quatorze cruzeiros reais e trinta centavos), ao convênio nº 043/93, celebrado em 13/12/93, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED, objetivando o atendimento de Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, portadores de deficiência, privados de convivência familiar, mediante regime de abrigo (casas lares), como retaguarda para o sistema SDSAC/PSS-DF, garantindo assim, o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do convênio principal. |  |  |
| 09        | VALOR POR EXTENSÃO dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e trinta centavos.  |  |  |

DADOS SOBRE A DESPESA

|  |                   |  |  |
|--|-------------------|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   |                   |  |  |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA                    |                   |  |  |
| PROJETO/ATIVIDADE  | TAXA DE ADM. %    |  |  |
| 2.145-05-Promoção da Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial. |                   |  |  |
| ELEMENTO   | FONTE DE RECURSOS |  |  |
| 34.90.39   | 000 - GDF         |  |  |

|           |                 |        |            |
|-----------|-----------------|--------|------------|
| NÚMERO    | VALOR Cr\$      | NÚMERO | VALOR Cr\$ |
| 15 135/94 | 16 2.529.554,30 | 17     | 18         |
| 19        | 20              | 21     | 22         |

|  |  |
|--|--|
| ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES |  |
| DISTRITO FEDERAL                               |  |
| 23   | MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES<br>Delegação de Competência contida no Art. 6º do Dec. 15.400 de 31.12.93 |
| 2º CONVENIENTE                                 |  |
| 24   | MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO<br>Ata da Assembleia extraordinária celebrada em 30/11/93                   |
| TESTEMUNHAS                                    |  |
| 25   |  |
| 26   |  |

DA. 001.1-1

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS  
AVISO Nº 058/94 – IDR  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE  
POLÍCIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03/01/91, comunica que o resultado do Exame de Aptidão Física (Teste de Cooper) – Fase 3 da Etapa I, realizado no dia 14/05/94, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

Brasília, 23 de maio de 1994

JOSEPHINA DESOUNETE BAIOCCHI  
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEx – CPL  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 002/94 – FEDF

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe, que o resultado de habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção “D”.

Brasília, 23 de maio de 1994  
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx – CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 019/94 – FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção “D”.

Brasília, 23 de maio de 1994

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participar da CONCORRÊNCIA Nº 013/94, Processo nº 061.000689/94 com abertura prevista para o dia 25/05/94 às 09:00 horas, de que a mesma fica adiada no interesse da Administração para melhor especificação.

Em caso de dúvidas, procurar esta CPL/FHDF no Edifício Super Center Venâncio 2000 Bloco B-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de maio de 1994  
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR  
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL  
Nº 017/94

Prest. de serv. de reforma do 3º andar do Hospital Regional de Taguatinga – 1º etapa – UTI e berçário  
DATA DE ABERTURA: 24/06/94 às 09:30 horas.  
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de maio de 1994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR  
Presidente/CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA  
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE  
SOCIAL LTDA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
ETP Nº 007/94

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, Retifica o item 5.1.d.2 (pág. 14): onde lê-se: “preço mensal de locação dos equipamentos definidos no Anexo II, incluindo-se sua manutenção” leia-se: “preço mensal de locação dos equipamentos definidos no Anexo I, incluindo-se sua manutenção”. Brasília, 20 de maio de 1994. NAZARENO ALVES SOBRINHO – Presidente-C.L.M.S.

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP  
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94  
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi vencedora da licitação em epígrafe a empresa BOEING TURISMO LTDA., cujo objeto é a seleção e contratação de até 02 (duas) empresas nacionais para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Brasília, 23 de maio de 1994

GILDA PILI  
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP  
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/94

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi revogada a licitação em epígrafe por terem sido inabilitadas todas as licitantes participantes.

Brasília, 23 de maio de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO  
Presidente da CEL/METRÔ-DF

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

## AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte resultado do julgamento do Convite de Preços nº CVO-011/94-CAESB. Firma vencedora: CURY SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Preço total 16.363,33 URVs.

Brasília, 23 de maio de 1994.

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES  
Comissão de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
NOVACAP  
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 023/93-SECAL/PRES-MAT., PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES DA NOVACAP, PREPARADAS NO RESTAURANTE DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, que o prosseguimento da mesma para abertura dos invólucros de propostas dar-se-á no dia 30 de maio de 1994 — às 09:00 horas, na sala de Licitação do SECAL-NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - D.F.

Brasília, 23 de maio de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS  
Serviço de Cadastro e  
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

## AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, localizada no 2º andar do Ed. Sede, SAIN BL "A", telefone 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/94-CPL

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 de junho de 1994, às 14:30h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária horizontal à frio, com tinta à base de resina acrílica.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/94-CPL

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 de junho de 1994, às 14:30h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, aos equipamentos de informática do DETRAN/DF.

Brasília-DF, 20 de maio de 1994  
DORVALINA LEMOS DO PRADO  
Presidente da CPL

GDF — SEMATEC  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU  
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/94-CPL/SLU

ABERTURA: 08.06.94 às 15:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORREIA TRANSPORTADORA PEN-20

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no

SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 19 de maio de 1994

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ  
Presidente-Interino-CPL/SLU

CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ —  
CEDEP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO PARANOÁ-CEDEP, de acordo com as normas Regimentais e Estatutárias, comunica aos senhores sócios efetivos que estarão sendo realizadas as eleições da Diretoria para o próximo biênio.

A referida eleição será realizada dia 12 de junho de 1994, às 17:00 horas, na sede da entidade (Quadra 09 conjunto "D" A.E. nº 01 — Paranoá). O registro de chapas poderá ser feito a partir da publicação deste edital se estendendo até às 18:00 horas do dia 02 de junho de 1994, no endereço acima, em horário de expediente comercial.

Brasília, 23 de maio de 1994

MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS  
Presidenta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 059/94 — IDR

## CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94 — IDR, publicado no DODF nº 22, de 01.02.94, resolvem:

a) tornar pública a relação nominal dos candidatos habilitados, após recurso, na Prova Escrita Objetiva da Primeira Etapa — Fase I, do Concurso Público para o Cargo de Delegado de Polícia da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

| INSCR. | NOME                                 | NOTA  |
|--------|--------------------------------------|-------|
| 020940 | ADEMIR MARCOS AFONSO                 | 61.00 |
| 001881 | ADILBERTO RAMOS DE MOURA             | 69.00 |
| 019020 | ADINILSON BARRETO ROCHA              | 54.00 |
| 012971 | ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES       | 55.00 |
| 000477 | AILTON ROSA DA CUNHA                 | 53.00 |
| 001228 | ALBERTO BATISTA DOS SANTOS           | 70.00 |
| 000451 | ALBERTO VIEIRA PASSOS                | 51.00 |
| 019798 | ALEX DOS SANTOS FONSECA              | 69.00 |
| 000787 | ALEXANDRE NICOLAU LINHARES           | 53.00 |
| 000205 | ALIRIO PEREIRA BRAGA                 | 51.00 |
| 013775 | ALVARINA DE ARAUJO NERY              | 62.00 |
| 016730 | ANA CRISTINA MELO SANTIAGO           | 51.00 |
| 021156 | ANA LUCIA TOLEDO PIERRE              | 58.00 |
| 015725 | *ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM      | 66.00 |
| 014222 | ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA   | 65.00 |
| 001554 | ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA           | 62.00 |
| 018953 | ANNA MARIA DE ARAUJO KELLY           | 60.00 |
| 012050 | ANSELMO GONCALVES DA SILVA           | 60.00 |
| 000434 | ANTONIO CARLOS DE LIMA               | 55.00 |
| 014320 | ANTONIO DE PADUA RABELO PIRES        | 55.00 |
| 003123 | ANTONIO ERNESTO LEITE RODRIGUES      | 58.00 |
| 002470 | ANTONIO MONARO INACIO                | 55.00 |
| 001368 | ANTONIO SILVA                        | 56.00 |
| 000124 | BEMITO AUGUSTO DE GALJANE E TIEZZI   | 60.00 |
| 010723 | BRUNO CAIADO DE ACIOLI               | 62.00 |
| 021628 | CANDICE MARTINELLI DUARTE            | 50.00 |
| 017086 | CARLOS ALBERTO DE CARVALHO BARBOSA   | 54.00 |
| 014516 | CASSIO GERALDO AGUIAR DUPIM          | 58.00 |
| 013960 | CASSIOMAR GARCIA SILVA               | 58.00 |
| 016659 | CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA | 56.00 |
| 013803 | CLAUDIO FERREIRA GOMES               | 56.00 |
| 000744 | CLAUDIO SEVERINO RAMOS               | 53.00 |
| 012998 | CLAUDIONOR ROCHA                     | 56.00 |
| 013986 | CLEVER RODOLFO CARVALHO VASCONCELOS  | 52.00 |
| 002003 | DAVIDSON JOSE CHAGAS                 | 60.00 |
| 021741 | DECIO LUIZ TEIXEIRA                  | 55.00 |
| 015598 | DEUSAMAR ALVES BEZERRA               | 52.00 |
| 000850 | DEUSELITA PEREIRA MARTINS            | 67.00 |
| 015474 | DEUSIVONE CAMPELO SOARES             | 58.00 |
| 010758 | DOMINGOS DIAS DA SILVA               | 52.00 |

|        |                                       |       |
|--------|---------------------------------------|-------|
| 017515 | DORAILDES FERREIRA GASPIO VASCONCELOS | 57.00 |
| 014044 | EDMILSON MARCAL PASSOS                | 55.00 |
| 023116 | EDUARDO DE AZEREDO COUTINHO           | 55.00 |
| 015784 | EDYLLA MARIA PIRES DE OLIVEIRA ATTIE  | 50.00 |
| 014362 | ELIAS INACIO DE SOUZA                 | 51.00 |
| 016225 | FERNANDA FERBANDEZ CASTELO BRANCO     | 50.00 |
| 022063 | FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO        | 54.00 |
| 002887 | FLAVIO OLIVEIRA LUCAS                 | 56.00 |
| 010812 | FRANCISCO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA   | 63.00 |
| 002062 | FRANCISCO MOURA VELHO                 | 57.00 |
| 014761 | GEDIAEL CORDEIRO LEITE                | 53.00 |
| 019500 | GEOVANE VERAS PESSOA                  | 54.00 |
| 013439 | GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR            | 53.00 |
| 019151 | GETULIO ALVES DE LIMA                 | 58.00 |
| 012238 | GILBERTO ALVES RIBEIRO                | 52.00 |
| 001163 | GILBERTO DAMASCENO MORAIS             | 50.00 |
| 018058 | GILSERGIO DOS SANTOS SILVA            | 51.00 |
| 010057 | GLAUCIA CRISTINA DA SILVA             | 53.00 |
| 015326 | GOIAMILTON ANTONIO MACHADO            | 55.00 |
| 016918 | GUSTAVO HENRIQUE HAUCK GUIMARAES      | 58.00 |
| 000051 | HAILTON DA SILVA CUNHA                | 57.00 |
| 012025 | HELIO DE OLIVEIRA                     | 54.00 |
| 016608 | HELIO KHRISTIAN CUNHA DE ALMEIDA      | 58.00 |
| 011967 | HELIO PINTO RIBEIRO DE CARVALHO JR.   | 55.00 |
| 021032 | HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA           | 59.00 |
| 019542 | HELSON JOSE MARTINS                   | 50.00 |
| 022071 | HERON PAULO SPINOLA SOARES            | 51.00 |
| 013242 | HUMBERTO AUGUSTO FERNANDES MATTOS     | 55.00 |
| 010944 | INGRID LUCIA HILDE CUNHA RAMM ROSARIO | 56.00 |
| 013846 | IVANILDO BELARMINO DE SOUZA           | 57.00 |
| 012149 | IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA            | 51.00 |
| 011631 | JACKSON DE ABREU BEZERRA              | 60.00 |
| 015407 | JANE GERALDA PINTO BORGES CORREA      | 64.00 |
| 019011 | JOAO CARLOS COUTO LOSSIO FILHO        | 53.00 |
| 012653 | JOAO CARLOS RAMOS DOS PASSOS          | 54.00 |
| 001279 | JOAO KLEIBER ESPER                    | 52.00 |
| 018465 | JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA           | 69.00 |
| 011452 | JOAO PEDRO MACIEL PEREIRA             | 57.00 |
| 000680 | JOAS DE FRANCA BARROS                 | 67.00 |
| 010740 | JONAS FILHO FONTENELE DE CARVALHO     | 54.00 |
| 019364 | JOSE ADAO REZENDE                     | 51.00 |
| 019305 | JOSE BATISTA DA COSTA FILHO           | 58.00 |
| 001821 | JOSE BATISTA DA CRUZ                  | 51.00 |
| 001210 | JOSE CARDOSO LOPES                    | 70.00 |
| 012769 | JOSE DE OLIVEIRA                      | 55.00 |
| 012718 | JOSE EDUARDO BARBOSA                  | 57.00 |
| 017027 | JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA            | 50.00 |
| 010936 | JOSE TADEU BRAGA LOPES                | 55.00 |
| 000027 | JOSE WILSON FERREIRA LIMA             | 57.00 |
| 010774 | JULIO LOPES HOTT                      | 59.00 |
| 001546 | JURACY JOSE PEREIRA                   | 59.00 |
| 002542 | JUSCELINO CAMPOS DE OLIVEIRA          | 59.00 |
| 019887 | KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA           | 51.00 |
| 010448 | LAIS MOREIRA DE CASTRO CADMAN         | 51.00 |
| 015156 | LASARO MOREIRA DA SILVA               | 70.00 |
| 013013 | LEONARDO FLEURY CURADO DIAS           | 64.00 |
| 010910 | LUIZ EDUARDO LEMOS DE ALMEIDA         | 52.00 |
| 002691 | LUIZ RICARDO E SILVA                  | 50.00 |
| 015008 | *MAGNO ABSALAO SILVA                  | 55.00 |
| 016268 | MARCELO BEVILACQUA DA CUNHA           | 52.00 |
| 020303 | MARCIA TONACO ALEXANDRE               | 50.00 |
| 023124 | MARCIO MARQUEZ DE FREITAS             | 60.00 |
| 011223 | MARCO ANDRE DORNA MAGALHAES           | 58.00 |
| 010979 | MARCO ANTONIO MARTINS DE ARAUJO       | 52.00 |
| 011002 | MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO       | 68.00 |
| 001899 | MARCOS ANTONIO NEVAS OLIVEIRA         | 63.00 |
| 022152 | MARCOS AURELIO P. DE MOURA            | 64.00 |
| 014176 | MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA            | 63.00 |
| 015491 | MARIA APARECIDA DE ASSIS              | 54.00 |
| 012602 | MARIA HELENA COSTA DE ALBERGARIA      | 54.00 |
| 012459 | MARIA LUCIA MORAIS                    | 57.00 |
| 013749 | MARIA WALKIRIA RODRIGUES DE SOUSA     | 53.00 |
| 016951 | MAX EDIVALDO VIEIRA DE MENEZES        | 56.00 |
| 020451 | MILTON EURIPEDES DA SILVA             | 50.00 |
| 002712 | MILTON GOMES                          | 59.00 |
| 011509 | MOACYR FERREIRA NETO                  | 56.00 |
| 012157 | MONICA CHMIELEWSKI FERREIRA           | 56.00 |
| 015806 | NAICE LANAIM TEIXEIRENSE PINHEIRO     | 53.00 |
| 000809 | NATANAEL MACHADO CORREA               | 54.00 |
| 015342 | ORLANDO DA SILVA SANTANA              | 51.00 |
| 000086 | OSCAR PEREIRA BRAGA                   | 51.00 |
| 011011 | OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE         | 52.00 |
| 015547 | PAULO CESAR MACHADO                   | 51.00 |
| 001619 | PAULO PEREIRA DOS SANTOS              | 60.00 |
| 017256 | PAULO ROBERTO FERNANDES SOARES        | 52.00 |
| 019518 | PAULO TARSO DE OLIVEIRA GOMES         | 58.00 |
| 011134 | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA            | 64.00 |
| 000795 | PERCIVAL ELEUTERIO DE PAULA           | 66.00 |
| 014991 | PRUDENCIO ALVES DA SILVA              | 58.00 |
| 020273 | RAIMUNDO MARCONDES BENEDITO DAMASCENO | 59.00 |
| 014974 | RAIMUNDO VANDERLEY ALVES DE MELO      | 66.00 |
| 017167 | RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS        | 50.00 |
| 015164 | RARIO TEMPORIM DE LACERDA             | 57.00 |
| 019186 | REINALDO LEITE DE OLIVEIRA NETO       | 50.00 |
| 010791 | RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES       | 64.00 |
| 010529 | RENATA PORTELLA DORNELLES             | 55.00 |
| 017051 | RITA DE CASSIA MENDES DE SOUZA        | 50.00 |
| 014192 | ROBERTSON ALVES DE MESQUITA           | 62.00 |
| 017108 | ROBSON RUI CAMPOS DE ALMEIDA          | 68.00 |
| 014982 | RODNEY ROCHA MIRANDA                  | 67.00 |
| 014249 | RONALDO ANTONIO SERAFIM               | 54.00 |
| 022403 | ROSANGELA CELE SILVEIRA               | 51.00 |
| 017671 | RUTE NEIDI FELICIO DO NASCIMENTO      | 58.00 |

|        |                                      |       |
|--------|--------------------------------------|-------|
| 020389 | SANDRA GOMES BERNARDES               | 52.00 |
| 012611 | SANDRA GOMES DIAS MARQUES            | 55.00 |
| 013641 | SEBASTIAO DA SILVA                   | 50.00 |
| 014877 | SERGIO LUIS DE CASTRO MENDES CORREA  | 51.00 |
| 021300 | SILVIO CASTRO CERQUEIRA              | 51.00 |
| 013251 | TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO     | 52.00 |
| 021181 | VERIVAL FERREIRA DIAS SANTOS         | 62.00 |
| 016781 | VICENTE FRANCIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR | 54.00 |
| 016454 | VICENTE MARTINS DA COSTA JUNIOR      | 61.00 |
| 011797 | VICTOR HUGO POUBEL SOUZA DA SILVEIRA | 62.00 |
| 013544 | VITOR HUGO CASANOVA                  | 50.00 |
| 001139 | VIVALDO JOSE RODRIGUES NERES         | 50.00 |
| 014575 | VYVYANY VIANA NASCIMENTO             | 55.00 |
| 013412 | WAGNER DE OLIVEIRA CAVALIERI         | 56.00 |
| 000060 | WALDECY CAMELO                       | 50.00 |
| 013684 | WALDEMIRO DA FONSECA FILHO           | 50.00 |
| 011045 | WANDA CARLA MARCHIORO MENDES         | 52.00 |
| 010472 | WATSON WARMLING                      | 50.00 |
| 013391 | WELLERSON GONTIJO VASCONSELOS JUNIOR | 52.00 |
| 000779 | WELLINGTON JOSE RIBEIRO              | 50.00 |
| 016314 | WILTON QUEIROZ DE LIMA               | 66.00 |

\* Candidatos impetrantes de Mandado de Segurança aguardando julgamento do mérito.

b) comunicar aos candidatos que interpuerem recurso que, para tomar ciência da decisão proferida pela Banca Examinadora, deverão comparecer ao IDR - Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio, no período de 24/05 a 17/06/94, no horário das 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 23 de maio de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI      RUBEM AUGUSTO TAVEIRA  
Superintendente>IDR      Secretário de Segurança  
Pública do DF

GDF-SECRETARIA DE SAUDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 311/94 - Prestação de serviços mediante contrato de esterilização a Óxido de Etileno, para reestere lizar materiais médico-hospitalares vencidos e materiais usados que podem ser reutilizados.  
DATA DE ABERTURA: 08.06.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 312/94 - Aquisição de lampada fluorescente 40W tipo luz do dia universal e outros, perfazendo o total de 07 itens.  
DATA DE ABERTURA: 08.06.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 313/94 - Aquisição de fio de sutura cat gut cromado 0 C/ag. 1/2 circ. cil. 4,0CM fio 70 CM e outros perfazendo o total de 15 itens.  
DATA DE ABERTURA: 08.06.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 314/94 - Aquisição de contraste iodado p/uretroscisto, sialo, fistulografia e outros, perfazendo o total de 04 itens.  
DATA DE ABERTURA: 08.06.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 315/94 - Aquisição de algodão hidrófilo 20CM X 100CM, 500G e outros, perfazendo o total de 04 itens  
DATA DE ABERTURA: 08.06.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 316/94 - Aquisição de esparadrapo cirúrgico 10CM X 450CM e outros, perfazendo o total de 05 itens.  
DATA DE ABERTURA: 08.06.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 317/94 - Aquisição de mercaptopurina 50MG e outros, perfazendo o total de 11 itens.  
DATA DE ABERTURA: 09.06.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 318/94 - Aquisição de seringa descartável escala em ML bico central c/ag. 13X3,8 A 4,5 volume 1ML (tuberculina) e outros, perfazendo o total de 03 itens.  
DATA DE ABERTURA: 09.06.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 319/94 - Aquisição de silicone tubo c/ 100G e outro.  
DATA DE ABERTURA: 09.06.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 320/94 - Aquisição de nifedipina 10MG.  
DATA DE ABERTURA: 09.06.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 321/94 - Aquisição de lanolina anidra e outros, perfazendo o total de 10 itens.  
DATA DE ABERTURA: 09.06.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 322/94 - Aquisição de estencil comun tam. ofício e outros, perfazendo o total de 27 itens.  
DATA DE ABERTURA: 09.06.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 323/94 - Aquisição de broncofibroscópio para adulto, com extremidade distal de 4.8 a 4.9MM, com fleção de 180º e canal de biópsia 2.2MM e outro.  
DATA DE ABERTURA: 10.06.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 324/94 - Aquisição de lampada p/retroprojeter 220VX500w e outros, perfazendo o total de 26 itens  
DATA DE ABERTURA: 10.06.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 325/94 - Aquisição de conjunto dosimétrico e fantom para calibração de aparelho de radioterapia  
DATA DE ABERTURA: 10.06.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 326/94 - Aquisição de caneta p/ bisturi elétrico com fio de ligação.  
DATA DE ABERTURA: 10.06.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 327/94 - Aquisição de fecho de rolo p/ porta de armário e outros, perfazendo o total de 57 itens.  
DATA DE ABERTURA: 10.06.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 328/94 - Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva e emergencial em 02 elevadores marca VERTICAL, tipo V-100, elétricos.  
DATA DE ABERTURA: 10.06.94 às 16:30

TOMADA DE PREÇOS Nº 329/94 - Aquisição de leite em pó integral instantâneo de 400 a 500 gramas.  
DATA DE ABERTURA: 10.06.94 às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 330/94 - Aquisição de tubo de aço p/vapor s/costura de 1.1/2" barra 6 MT. e outros, perfazendo o total de 36 itens.  
DATA DE ABERTURA: 13.06.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 331/94 - Aquisição de lampada p/ retro-projetor 220V X 500w e outros, perfazendo o total de 25 itens.  
DATA DE ABERTURA: 13.06.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 332/94 - Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva, corretiva, bem como de assistência técnica em 02 elevadores marca SUR e outro.  
DATA DE ABERTURA: 13.06.94 às 10:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venancio 2000, bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de maio de 1.994.  
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR  
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE-SES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade.

PROCESSO: 061.036109/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
OBJETO 1: aquisição de rolo de fusão para copiadora Triunfo, mod. 152 Z.  
QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 105,55 URVS V.TOTAL: 105,55 URVS  
OBJETO 2: aquisição de pressão de para copiadora Triunfo.  
QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 95,83 URVS V.TOTAL: 95,83 URVS  
OBJETO 3: aquisição de cilindro de selenio para copiadora Triunfo, mod. TM 1522.  
QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 569,91 URVS V.TOTAL: 569,91 URVS  
OBJETO 4: aquisição de lamina de limpeza para copiadora Triunfo.  
QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 43,33 URVS V.TOTAL: 43,33 URVS  
FORNECEDOR: TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.  
PROCESSO: 061.004072/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
OBJETO: aquisição de solução de descontaminação de material radiotivo (Radhyclean ou similar).  
QUANTIDADE: 02 GL V.UNIT.: 150,00 URVS V.TOTAL: 300,00 URVS  
FORNECEDOR: LABQUÍMICA LTDA  
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.  
PROCESSO: 061.003172/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
OBJETO 1: aquisição de resistor, cod. 610.  
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 1,49 URVS V.TOTAL: 2,98 URVS  
OBJETO 2: aquisição de cabo AC, cod. 1638.  
QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 31,04 URVS V.TOTAL: 31,04 URVS  
FORNECEDOR: PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA  
FUNDAMENTO: artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93.  
PROCESSO : 061.004999/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
OBJETO: aquisição de tinta esmalte sintética extra rápido branco acabamento- 900 ml.  
QUANTIDADE: 25 l V.UNIT.: 31,74 URVS V.TOTAL: 793,50 URVS  
FORNECEDOR: MUNDO DAS PINTURAS LTDA  
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.  
PROCESSO: 061.003930/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
OBJETO: aquisição de fusível com banho de platina de 300 amperes para empilhadeira EP - OS 11.  
QUANTIDADE: 03 pe V.UNIT.: 54,00URVS V.TOTAL: 162,00 URVS  
FORNECEDOR: SERMATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.  
PROCESSO: 061.001934/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
OBJETO: prestação de serviço de conserto de 03 bombas de infusão, sendo assim discriminadas:  
- 02 bombas de infusão, localizadas no HRAN, marca B.Braun, Chapas patrimoniais nºs. 117465 e 117466.  
- 01 bomba de infusão, localizada no HRAS, marca B.Braun, série CO 3266.  
QUANTIDADE: 03.  
- Com troca das seguintes peças:  
04 baterias de 6 volts.  
01 filtro de linha  
02 carcaça (conjunto)  
VALOR TOTAL: 407,93 URVS  
FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A  
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.  
PROCESSO: 061.003604/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
OBJETO: prestação de serviço de conserto dos equipamentos abaixo relacionados:  
- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20 Chapa patrimonial 117.829, série: CO - 3323.  
- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20, série: CO-3318, Chapa patrimonial S/N.  
- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20, série: AO-0102, Chapa Patrimonial 105.973.

- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20, série: CO-3296, Chapa Patrimonial 117.460.  
- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20, série: CO-3295, Chapa Patrimonial 117.467.  
- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20, série: CO-3263, Chapa Patrimonial 118.319.

Descrição de peças substituídas:  
01 carga completa  
02 baterias 6 volts  
02 sensor de gotas  
01 motor de passo  
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 365,57 URVS  
FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A  
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
PROCESSO: 061.004508/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
OBJETO 1: aquisição de plug de conexão padrão KS multivox para equipamento Ericsson.  
QUANTIDADE: 07 V.UNIT.: 15,00 URVS V.TOTAL: 105,00 URVS  
OBJETO 2: aquisição de terminal padrão KS Multivox para equipamento Ericsson.  
QUANTIDADE: 19 V.UNIT.: 0,60 URVS V.TOTAL: 11,40 URVS  
OBJETO 3 : aquisição de caixa de conexão padrão KS Multivox para equipamento Ericsson.  
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 105,00 URVS V.TOTAL: 210,00 URVS  
OBJETO 4: aquisição de cabo CCJ 50 x 30 pares.  
QUANTIDADE: 17 mt V.UNIT.: 2,80 URVS V.TOTAL: 47,60 URVS  
FORNECEDOR: CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.  
PROCESSO: 061.004885/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
OBJETO 01: aquisição de correia A- 55.  
QUANTIDADE: 24 V.UNIT.: 6,00 URVS V.TOTAL: 144,00 URVS  
OBJETO 02: aquisição de correia A 92.  
QUANTIDADE: 36 V.UNIT.: 9,52 URVS V.TOTAL: 342,72 URVS  
FORNECEDOR: AGROFLEX COM. IND. DE PEÇAS LTDA  
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/94  
PROCESSO: 061.005666/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
OBJETO: aquisição de agitador de plaquetas, com as seguintes características mínimas:

. Possibilitar movimentação composta nas direções vertical e horizontal, isto é, movimentação elíptica das bolsas de plaquetas:  
. velocidade: 6RPM aproximadamente  
. controle Start/Stop.  
. capacidade mínima: 40 bolsas  
. tensão de alimentação e frequência: 220 volts a 60 HZ  
. garantia: 06 meses contra defeito de fabricação  
MARCA HEMOBLU/SC  
V.UNITÁRIO: 624,00 URVS V.TOTAL: 624,00 URVS  
FORNECEDOR: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA  
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93  
PROCESSO: 061.005000/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
OBJETO 1: aquisição de tinta esmalte sintética extra rápido preto brilhante - 900 ml.  
QUANTIDADE: 07 lt V.UNIT.: 31,74 URVS V.TOTAL: 222,18 URVS  
OBJETO 2: aquisição de tinta esmalte sintética cinza martelado claro, gl. c/ 3.600ml.  
QUANTIDADE: 5 gl V.UNIT.: 25,94 URVS V.TOTAL: 129,70 URVS  
FORNECEDOR: MUNDO DAS PINTURAS LTDA

OBJETO 3: aquisição de tinta esmalte sintética extra rápido azul oriente - 900 ml.  
QUANTIDADE: 10 lt V.UNIT.: 36,00 URVS V.TOTAL: 360,00 URVS  
OBJETO 4: aquisição de tinta esmalte sintético extra rápido vermelho com 900 ml.  
QUANTIDADE: 5 lt V.UNIT.: 36,00 URVS V.TOTAL: 180,00 URVS  
FORNECEDOR: W-4 TINTAS LTDA  
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.  
PROCESSO: 061.004295/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
OBJETO: aquisição de Filgrastina (G-CSF) 300 MCG/ML.  
QUANTIDADE: 15 CX V.UNIT.: 1.100,22 URVS V.TOTAL: 16.503,30 URVS  
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.  
PROCESSO: 061.004584/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
OBJETO 1: aquisição de atracurio besilato 10 mg/ml -2,5 ml.  
QUANTIDADE: 3.000 am V.UNIT.: 8,19 URVS V.TOTAL: 24.570,00URVS  
OBJETO 2: aquisição de acyclovir 200 MG.  
QUANTIDADE: 750 cp V.UNIT.: 1,14 URVS V.TOTAL: 855,00 URVS  
OBJETO 3: aquisição de acyclovir 250 mg.  
QUANTIDADE: 200 fr V.UNIT.: 21,52 URVS V.TOTAL: 4.304,00 URVS  
OBJETO 4: aquisição de bussulfano 2mg.  
QUANTIDADE: 1.250 cp V.UNIT.: 0,19 URVS V.TOTAL: 237,50 URVS  
OBJETO 5: aquisição de Clorambucil 2mg.  
QUANTIDADE: 500 cp V.UNIT.: 0,29 URVS V.TOTAL: 145,00 URVS  
OBJETO 6: aquisição de melfalano 2mg.  
QUANTIDADE: 500 cp V.UNIT.: 0,43 URVS V.TOTAL: 215,00 URVS  
OBJETO 7: aquisição de tioguanina 40 mg.  
QUANTIDADE: 500 cp V.UNIT.: 1,97 URVS V.TOTAL: 985,00 URVS  
FORNECEDOR: LABORATÓRIOS WELLCOME ZENECA LTDA  
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.  
PROCESSO: 061.000973/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
OBJETO: prestação de serviço de conserto no equipamento abaixo relacionado:  
- carimbo numerador elétrico e automático, marca Irce, mod. CND especial, CP 87.432.  
V.UNITÁRIO: 84,00 URVS V.TOTAL: 84,00 URVS  
FORNECEDOR: JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
FUNDAMENTO: artigo 25, caput e inciso I, Lei 8.666/93.  
PROCESSO: 061.003382/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
OBJETO: prestação de serviço de conserto dos equipamentos abaixo relacionados:  
01 - monitor cardíaco, marca Hewlett - Packard, mod. HP 7830 A, nº de série 1542 B- 00224, cp 48567.  
lista de preços a serem substituídas:  
. parafuso HP - USA nº estoque HP: 2200 - 0105.  
Quantidade: 1 V.TOTAL: 1,42 URVS  
: parafuso HP - USA nº estoque HP: 2360-0181  
Quantidade:1 V.TOTAL: 0,35 URVS

. botão HP - USA n° estoque HP: 0370-0913  
 Quantidade: 1 V.TOTAL: 7,08 URVS  
 . fusível HP-USA n° estoque HP: 2110-0004.  
 QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: 3,54 URVS  
 . lâmpada HP-USA n° estoque HP: 2140-0328  
 Quantidade: 03 V.UNITÁRIO: 23,30 URVS V.TOTAL: 46,60 URVS  
 . triplicador de alta tensão HP-USA n° estoque: 07830-60111  
 QUANTIDADE: 1 V.TOTAL: 191,01 URVS  
 VALOR TOTAL DAS PEÇAS: 250,00 URVS  
 VALOR DA MÃO DE OBRA: 193,00 URVS  
 VALOR PARCIAL DA PROPOSTA: 443,00 URVS

2 - Monitor cardíaco, marca Hewlett - Packard, HP 7830 A, n° de série 1542 B-00222, cp 48568.

lista de peças a serem substituídas:

. botão HP-USA n° estoque HP: 0370 - 1121  
 Quantidade: 02 V.UNITÁRIO: 46,74 URVS V.TOTAL: 93,48 URVS  
 . painel frontal HP-USA n° estoque HP 07830 -00010.  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 55,64 URVS  
 . estrutura lateral HP-USA n° estoque HP: 5060-0703.  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 32,00 URVS  
 . Chave de alarme HP-USA n° estoque HP: 3100-2672  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 186,52 URVS  
 . lâmpada HP - USA n° estoque HP: 2140-0328.  
 Quantidade: 03 V.UNITÁRIO: 23,30 URVS V.TOTAL: 69,90 URVS  
 . circuito de ECG HP-USA n° estoque HP:07830-68130  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 300,46 URVS  
 Valor Total das Peças: 738,00 URVS  
 Valor da Mão de Obra: 385,00 URVS  
 Valor parcial da proposta: 1123,00 URVS

3- Monitor cardíaco, marca Hewlett-Packard, mod. HP 7830 A, n° de série 1542 B-00234, cp 48560.

lista das peças a serem substituídas:

. botão HP-USA  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 46,74 URVS  
 . lâmpada HP-USA n° estoque HP: 2140-0328  
 Quantidade: 03 V.UNITÁRIO: 23,30 URVS V.TOTAL: 69,90 URVS  
 . circuito de ECG HP-USA n° estoque HP: 07830-68130  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 300,46 URVS  
 . suporte de fusível HP-USA n° estoque HP: 1400-0085  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 16,90 URVS  
 Valor Total das Peças: 434,00 URVS  
 Valor da mão de obra: 289,00 URVS  
 Valor parcial da proposta: 723,00 URVS

4- Monitor, marca Hewlett-Packard, mod. HP 7830 A, n° de série 1542 B-00168, cp 48563.

Lista de peças a serem substituídas:

. botão HP-USA n° estoque HP: 0370-1121  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 46,74 URVS  
 . botão HP-USA n° estoque HP: 0370-0913  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 7,08 URVS  
 . painel traseiro HP-USA n° estoque HP: 07830-00020  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 44,51 URVS  
 . lâmpada HP-USA n° estoque HP 2140-0328  
 Quantidade: 03 V.UNITÁRIO: 23,30 URVS V.TOTAL: 69,90 URVS  
 . Capa para lâmpada HP-USA n° estoque HP: 1450 -0612  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 10,07 URVS  
 . circuito impulsor HP-USA n° estoque HP: 07830-68140  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 213,70 URVS  
 Valor total das peças: 392,00 URVS  
 Valor da mão de obra: 385,00 URVS  
 Valor parcial da proposta: 777,00 URVS  
 Valor global da proposta: 3.066,00 URVS  
 Fornecedor: GMT - ELEIROMEDICA COM. E REP. LTDA  
 Fundamento: artigo 25, caput, Lei 8.666/93.

Brasília, 23 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO  
 Departamento de Recursos Materiais  
 Diretor

#### SECRETARIA DE SAÚDE-SES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade.

PROCESSO: 061.036109/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 OBJETO 1: aquisição de rolo de fusão para copiadora Triunfo, mod. 152 Z.  
 QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 105,55 URVS V.TOTAL: 105,55 URVS  
 OBJETO 2: aquisição de pressão de para copiadora Triunfo.  
 QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 95,83 URVS V.TOTAL: 95,83 URVS  
 OBJETO 3: aquisição de cilindro de selenio para copiadora Triunfo, mod. TM 1522.  
 QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 569,91 URVS V.TOTAL: 569,91 URVS  
 OBJETO 4: aquisição de lamina de limpeza para copiadora Triunfo.  
 QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 43,33 URVS V.TOTAL: 43,33 URVS  
 FORNECEDOR: TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.  
 PROCESSO: 061.004072/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
 OBJETO: aquisição de solução de descontaminação de material radiotivo (Radhyclean ou similar).  
 QUANTIDADE: 02 GL V.UNIT.: 150,00 URVS V.TOTAL: 300,00 URVS  
 FORNECEDOR: LABQUÍMICA LTDA  
 FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.  
 PROCESSO: 061.003172/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 OBJETO 1: aquisição de resistor, cod. 610.  
 QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 1,49 URVS V.TOTAL: 2,98 URVS  
 OBJETO 2: aquisição de cabo AC, cod. 1638.  
 QUANTIDADE: 01 V.UNIT.: 31,04 URVS V.TOTAL: 31,04 URVS  
 FORNECEDOR: PRÓ MÉDICO INDUSTRIAL LTDA  
 FUNDAMENTO: artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93.  
 PROCESSO: 061.004999/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
 OBJETO: aquisição de tinta esmalte sintética extra rápido branco acabamento- 900 ml.

QUANTIDADE: 25 1 V.UNIT.: 31,74 URVS V.TOTAL: 793,50 URVS

FORNECEDOR: MUNDO DAS PINTURAS LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.003930/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de fusível com banho de platina de 300 amperes para empilhadeira EP - OS 11.

QUANTIDADE: 03 pe V.UNIT.: 54,00URVS V.TOTAL: 162,00 URVS

FORNECEDOR: SERMATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.001934/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: prestação de serviço de conserto de 03 bombas de infusão, sendo assim discriminadas:

- 02 bombas de infusão, localizadas no HRAN, marca B.Braun, Chapas patrimoniais n°s. 117465 e 117466.

- 01 bomba de infusão, localizada no HRAS, marca B.Braun, série CO 3266.

QUANTIDADE: 03.

- Com troca das seguintes peças:

04 baterias de 6 volts.

01 filtro de linha

02 carcaça (conjunto)

VALOR TOTAL: 407,93 URVS

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.003604/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: prestação de serviço de conserto dos equipamentos abaixo relacionados:

- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20 Chapa patrimonial 117.829, série: CO - 3323.

- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20, série: CO-3318, Chapa patrimonial S/N.

- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20, série: AO-0102, Chapa Patrimonial 105.973.

- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20, série: CO-3296, Chapa Patrimonial 117.460.

- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20, série: CO-3295, Chapa Patrimonial 117.467.

- Bomba de infusão, marca Nutrimat, modelo EP-20, série: CO-3263, Chapa Patrimonial 118.319.

Descrição de peças substituídas:

01 carga completa

02 baterias 6 volts

02 sensor de gotas

01 motor de passo

VALOR TOTAL DO SERVIÇO:365,57 URVS

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.004508/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO 1: aquisição de plug de conexão padrão KS multivox para equipamento Ericsson.

QUANTIDADE: 07 V.UNIT.: 15,00 URVS V.TOTAL: 105,00 URVS

OBJETO 2: aquisição de terminal padrão KS Multivox para equipamento Ericsson.

QUANTIDADE: 19 V.UNIT.: 0,60 URVS V.TOTAL: 11,40 URVS

OBJETO 3 : aquisição de caixa de conexão padrão KS Multivox para equipamento Ericsson.

QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 105,00 URVS V.TOTAL: 210,00 URVS

OBJETO 4: aquisição de cabo CCJ 50 x 30 pares,

QUANTIDADE: 17 mt V.UNIT.: 2,80 URVS V.TOTAL: 47,60 URVS

FORNECEDOR: CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004885/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO 01: aquisição de correia A- 55.

QUANTIDADE: 24 V.UNIT.: 6,00 URVS V.TOTAL: 144,00 URVS

OBJETO 02: aquisição de correia A 92.

QUANTIDADE: 36 V.UNIT.: 9,52 URVS V.TOTAL: 342,72 URVS

FORNECEDOR: AGROFLEX COM. IND. DE PEÇAS LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/94

PROCESSO: 061.005666/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de agitador de plaquetas, com as seguintes características mínimas:

. Possibilitar movimentação composta nas direções vertical e horizontal, isto é, movimentação elíptica das bolsas de plaquetas:

. velocidade: 6RPM aproximadamente

. controle Start/Stop.

. capacidade mínima: 40 bolsas

. tensão de alimentação e frequência: 220 volts a 60 HZ

. garantia: 06 meses contra defeito de fabricação

MARCA HEMOBLU/SC

V.UNITÁRIO: 624,00 URVS V.TOTAL: 624,00 URVS

FORNECEDOR: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.005000/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO 1: aquisição de tinta esmalte sintética extra rápido preto brilhante - 900 ml.

QUANTIDADE: 07 lt V.UNIT.: 31,74 URVS V.TOTAL: 222,18 URVS

OBJETO 2: aquisição de tinta esmalte sintética cinza martelado claro, gl. c/ 3.600ml.

QUANTIDADE: 5 gl V.UNIT.: 25,94 URVS V.TOTAL: 129,70 URVS

FORNECEDOR:MUNDO DAS PINTURAS LTDA

OBJETO 3: aquisição de tinta esmalte sintética extra rápido azul oriente - 900 ml.

QUANTIDADE: 10 lt V.UNIT.: 36,00 URVS V.TOTAL: 360,00 URVS

OBJETO 4: aquisição de tinta esmalte sintético extra rápido vermelho com 900 ml.

QUANTIDADE: 5 lt V.UNIT.: 36,00 URVS V.TOTAL: 180,00 URVS

FORNECEDOR: W-4 TINTAS LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004295/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de Filgrastina (G-CSF) 300 MCG/ML.

QUANTIDADE: 15 CX V.UNIT.: 1.100,22 URVS V.TOTAL: 16.503,30 URVS

FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004584/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO 1: aquisição de atracurio besilato 10 mg/ml -2,5 ml.  
 QUANTIDADE: 3.000 am V.UNIT.: 8,19 URVS V.TOTAL: 24.570,00URVS  
 OBJETO 2: aquisição de acyclovir 200 MG.  
 QUANTIDADE: 750 cp V.UNIT.: 1,14 URVS V.TOTAL: 855,00 URVS  
 OBJETO 3: aquisição de acyclovir 250 mg.  
 QUANTIDADE: 200 fr V.UNIT.: 21,52 URVS V.TOTAL: 4.304,00 URVS  
 OBJETO 4: aquisição de bussulfano 2mg.  
 QUANTIDADE: 1.250 cp V.UNIT.: 0,19 URVS V.TOTAL: 237,50 URVS  
 OBJETO 5: aquisição de Cloramibucil 2mg.  
 QUANTIDADE: 500 cp V.UNIT.: 0,29 URVS V.TOTAL: 145,00 URVS  
 OBJETO 6: aquisição de melfalano 2mg.  
 QUANTIDADE: 500 cp V.UNIT.: 0,43 URVS V.TOTAL: 215,00 URVS  
 OBJETO 7: aquisição de tioguanina 40 mg.  
 QUANTIDADE: 500 cp V.UNIT.: 1,97 URVS V.TOTAL: 985,00 URVS  
 FORNECEDOR: LABORATÓRIOS WELLCOME ZENECA LTDA  
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.  
 PROCESSO: 061.000973/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 OBJETO: prestação de serviço de conserto no equipamento abaixo relacionado:  
 - carimbo numerador elétrico e automático, marca Irce, mod. CND especial, CP 87.432.  
 V.UNITÁRIO: 84,00 URVS V.TOTAL: 84,00 URVS  
 FORNECEDOR: JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
 FUNDAMENTO: artigo 25, caput e inciso I, Lei 8.666/93.  
 PROCESSO: 061.003382/94 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 OBJETO: prestação de serviço de conserto dos equipamentos abaixo relacionados:  
 01 - monitor cardíaco, marca Hewlett - Packard, mod. HP 7830 A, nº de série 1542 B- 00224, cp 48567.  
 lista de preços a serem substituídas:  
 . parafuso HP - USA nº estoque HP: 2200 - 0105.  
 Quantidade: 1 V.TOTAL: 1,42 URVS  
 . parafuso HP - USA nº estoque HP: 2360-0181  
 Quantidade:1 V.TOTAL: 0,35 URVS  
 . botão HP - USA nº estoque HP: 0370-0913  
 Quantidade: 1 V.TOTAL: 7,08 URVS  
 . fusível HP-USA nº estoque HP: 2110-0004.  
 QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: 3,54 URVS  
 . lâmpada HP-USA nº estoque HP: 2140-0328  
 Quantidade: 03 V.UNITÁRIO: 23,30 URVS V.TOTAL: 46,60 URVS  
 . triplicador de alta tensão HP-USA nº estoque: 07830-60111  
 QUANTIDADE: 1 V.TOTAL: 191,01 URVS  
 VALOR TOTAL DAS PEÇAS: 250,00 URVS  
 VALOR DA MÃO DE OBRA: 193,00 URVS  
 VALOR PARCIAL DA PROPOSTA: 443,00 URVS

2 - Monitor cardíaco, marca Hewlett - Packard, HP 7830 A, nº de série 1542 B-00222, cp 48568.  
 lista de peças a serem substituídas:  
 . botão HP-USA nº estoque HP: 0370 - 1121  
 Quantidade: 02 V.UNITÁRIO: 46,74 URVS V.TOTAL: 93,48 URVS  
 . painel frontal HP-USA nº estoque HP 07830 -00010.  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 55,64 URVS  
 . estrutura lateral HP-USA nº estoque HP: 5060-0703.  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 32,00 URVS  
 . Chave de alarme HP-USA nº estoque HP: 3100-2672  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 186,52 URVS  
 . lâmpada HP - USA nº estoque HP: 2140-0328.  
 Quantidade: 03 V.UNITÁRIO: 23,30 URVS V.TOTAL: 69,90 URVS  
 . circuito de ECG HP-USA nº estoque HP:07830-68130  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 300,46 URVS  
 Valor Total das Peças: 738,00 URVS  
 Valor da Mão de Obra: 385,00 URVS  
 Valor parcial da proposta: 1123,00 URVS  
 3- Monitor cardíaco, marca Hewlett-Packard, mod. HP 7830 A, nº de série 1542 B-00234, cp 48560.  
 lista das peças a serem substituídas:  
 . botão HP-USA  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 46,74 URVS  
 . lâmpada HP-USA nº estoque HP: 2140-0328  
 Quantidade: 03 V.UNITÁRIO: 23,30 URVS V.TOTAL: 69,90 URVS  
 . circuito de ECG HP-USA nº estoque HP: 07830-68130  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 300,46 URVS  
 . suporte de fusível HP-USA nº estoque HP: 1400-0085  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 16,90 URVS  
 Valor Total das Peças: 434,00 URVS  
 Valor da mão de obra: 289,00 URVS  
 Valor parcial da proposta: 723,00 URVS  
 4- Monitor, marca Hewlett-Packard, mod. HP 7830 A, nº de série 1542 B-00168, cp 48563.  
 Lista de peças a serem substituídas:  
 . botão HP-USA nº estoque HP: 0370-1121  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 46,74 URVS  
 . botão HP-USA nº estoque HP: 0370-0913  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 7,08 URVS  
 . painel traseiro HP-USA nº estoque HP: 07830-00020  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 44,51 URVS  
 . Lâmpada HP-USA nº estoque HP 2140-0328  
 Quantidade: 03 V.UNITÁRIO: 23,30 URVS V.TOTAL: 69,90 URVS  
 . Capa para lâmpada HP-USA nº estoque HP: 1450 -0612  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 10,07 URVS  
 . circuito impulsor HP-USA nº estoque HP: 07830-68140  
 Quantidade: 01 V.UNITÁRIO: 213,70 URVS  
 Valor total das peças: 392,00 URVS  
 Valor da mão de obra: 385,00 URVS  
 Valor parcial da proposta: 777,00 URVS  
 Valor global da proposta: 3.066,00 URVS  
 Forneecedor: GMT - ELETRICOMEDICA COM. E REP. LTDA  
 Fundamento: artigo 25, caput, Lei 8.666/93.

Brasília, 23 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO  
 Departamento de Recursos Materiais  
 Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
 EMATER-DF  
 1ª CONVOCAÇÃO  
 EDITAL Nº 020/94 - EMATER/DF

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o Emprego de Assistente Administrativo Opção 2A - Escritório Central, Edital Normativo nº 137/93-IDR, publicado no DODF nº 151, de 09/08/93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 24/05/94 a 02/06/94; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPÇÃO 2A  
 ÁREA: ESCRITÓRIO CENTRAL

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| NOME DO CANDIDATO         | CLASSIFICAÇÃO |
| CLEBER PEREIRA DOS SANTOS | 13º           |

Brasília-DF, 23 de maio de 1994.

WALDIR MARQUES GIUSTI  
 Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
 EMATER-DF  
 2ª CONVOCAÇÃO  
 EDITAL Nº 021/94 - EMATER/DF

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o Emprego de Técnico Especializado, Área de Análise de Sistemas, Edital Normativo nº 101/91-IDR, publicado no DODF nº 119 de 21/06/91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 24/05/94 a 02/06/94; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 3ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Prorrogação Edital Nº 123/93-IDR DODF Nº 138 de 09/07/93.

EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO  
 ÁREA: ANÁLISE DE SISTEMAS

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| HEITOR HIRASAWA   | 3º            |

Brasília-DF, 23 de maio de 1994.

WALDIR MARQUES GIUSTI  
 Presidente

DROGARIA SUL LTDA ME  
 COMUNICADO

Foi extraviado a DIF nº 07311024/001-00 da Firma DROGARIA SUL LTDA ME sito à Quadra 05 lote 02 Lj "B" Setor Sul Comercial Gama-DF., CGC/MF nº 00.639.856/0001-01.  
 (DAR - CR\$ 7.241,96)